



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER

Patrícia Nunes Barbosa

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Processo de Democratização do Ensino Superior no Brasil:
programas federais de acesso e permanência

Brasília – DF

2015

Patrícia Nunes Barbosa

O Processo de Democratização do Ensino Superior no Brasil:
programas federais de acesso e permanência

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção de título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Carolina Cassia Batista Santos.

Brasília – DF

2015

Patrícia Nunes Barbosa

O Processo de Democratização do Ensino Superior no Brasil:
programas federais de acesso e permanência

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Carolina Cassia Batista Santos

Prof.^a Dr.^a Ailta Barros de Souza

Prof.^a Dr.^a Sônia Marise Salles Carvalho

Brasília – DF

2015

Dedico
Aos meus pais, Antônia e Jocivaldo,
e à minha irmã, Millene,
pelo grande incentivo,
paciência e amor.

“All our dreams can come true, if we have
courage to pursue them”

(Walt Disney – Company)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, que até aqui tem me guiado, orientado e abençoado.

Agradeço à minha família, Antônia, Jocivaldo e Millene, pelo apoio dado durante toda minha trajetória acadêmica. Pelo amor incondicional, pelo carinho e principalmente pela paciência. Obrigada por me fazer sentir uma pessoa especial e inteligente. Sem vocês, eu jamais conseguiria.

Agradeço aos familiares que de alguma maneira contribuíram para meu progresso acadêmico. Em especial, Vanda, Valcy, Delice, Lucineia e Andrés, que sempre me apoiaram e, com entusiasmo, acreditaram em mim e me impulsionaram a buscar pelo que há de melhor na educação.

Aos amigos, Davi, Tássia e Aniele, que durante todos esses anos me animaram e me ajudaram a nunca perder a direção. Agradeço pela paciência e compreensão, pois muitas vezes não pude estar presente, pois precisava me dedicar aos estudos. E a todos os amigos que estiveram e estão presentes na minha vida pessoal e acadêmica.

Aos colegas de graduação, que juntos percorremos esse longo caminho durante o curso. Com vocês a caminhada foi mais feliz! Em especial, a Priscila Nepomuceno, Lorena Antunes, Simone Nardes, Natália Caixeta, Jéssica Pontes, Steli Ferreira e Ivonete Pereira.

E não poderia me esquecer dos meus queridos amigos do *bus*. Meus agradecimentos ao Bruno Kaiser, Alexandre Scavardone e Vittor Azevedo.

Ao empenho de todos os professores que de forma direta ou indireta contribuíram para meu crescimento acadêmico e para aquisição de novos conhecimentos. Em especial, à minha orientadora Carolina Santos, que com grande afinco me ajudou a tornar esse trabalho de conclusão de curso possível.

Especial agradecimento a Vittor Azevedo, que com muita estima realizou a revisão desse Trabalho de Conclusão de Curso.

RESUMO

Esse trabalho de conclusão de curso faz a análise acerca do processo de democratização do ensino superior brasileiro, por meio dos programas e iniciativas federais de acesso, inclusão e permanência, a partir dos anos iniciais do século XXI (2000-2013). Para a realização do estudo, a metodologia utilizada foi análise bibliográfica e documental, com caráter exploratório. No primeiro capítulo é apresentada uma breve recapitulação do histórico do ensino superior no Brasil, apontando os principais acontecimentos que contribuíram para a expansão e o desenvolvimento desse nível de ensino no país. No capítulo seguinte é apresentada a análise a respeito do acesso à educação de nível superior, na qual as seguintes dimensões são discutidas: ingresso, permanência e qualidade na formação. No último capítulo, são apresentados os atuais programas e iniciativas federais de acesso e permanência. É realizada a análise comparativa de dados, na tentativa de demonstrar a influência desses programas no processo de democratização do ensino superior. A partir dos resultados obtidos, foi possível verificar que os programas e iniciativas federais de acesso e permanência têm contribuído em grande parte para o processo de democratização do ensino superior no Brasil. Pessoas que em algumas décadas atrás não teriam condições, principalmente financeira, de ingressar na educação superior, hoje possuem maior possibilidade de acesso a esse nível de ensino. Porém, ainda existem alguns problemas, e o principal deles é a demanda maior que a oferta, e muitos dos que se inserem na vida acadêmica não conseguem ter todos os acessos necessários para concluir o curso de nível superior, o que gera um elevado número de evasões.

Palavras-Chave: Educação superior. Democratização de ensino. Permanência. Acesso.

ABSTRACT

This course conclusion work is the analysis about the Brazilian higher education democratization process, through federal programs and initiatives of access, inclusion and permanence, from the early years of the twenty-first century (2000-2013). For the study, the methodology used was bibliographic and documentary analysis, exploratory. In the first chapter is a brief review of the history of higher education in Brazil, pointing the main events that contributed to the expansion and development of this level of education in the country. In the next chapter, the analysis is showed with respect to access to higher education, in which the following dimensions are discussed: entry, permanence and quality training. In the last chapter, the current federal programs and initiatives of access and permanence are presented. Comparative analysis of data was performed in an attempt to demonstrate the influence of these programs in the higher education democratization process. From the results, we found that the federal programs and access and permanence initiatives have contributed largely to the process of democratization of higher education in Brazil. People who a few decades ago would not be able, particularly financial, enroll in higher education today have more opportunities to access this level of education. However, there are still some problems, and the biggest one is the demand greater than supply, and many of which fall into the academic life can not have any hits needed to complete the course at tertiary level, which generates a large number of evasions.

Keywords: Higher education. Democratization process. Permanence. Access.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Progresso das Estatísticas do Ensino Superior, de 1962 a 1998	25
Tabela 2 – Vagas oferecidas no vestibular por dependência administrativa, de 2000 a 2013	27
Tabela 3 – Número de candidatos inscritos por dependência administrativa, de 2000 a 2013	28
Tabela 4 – Crescimento de vagas ofertadas no vestibular, de 2000 a 2013	28
Tabela 5 – Relação de vagas oferecidas no vestibular, matrículas e concluintes, de 2000 a 2013	30
Tabela 6 – Relação de vagas, inscritos e inscrições no SiSu, de 2010 a 2014	41
Tabela 7 – As 5 universidades federais com maior número de estudantes com deficiência matriculados, com os respectivos recursos recebidos, em 2013	46
Tabela 8 – Evolução do número de selecionados pelo programa PEC-G, de 2000 a 2013	48

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Crescimento das matrículas em cursos de graduação presencial, de 200 a 2013	31
Gráfico 2 – Contratos formalizados pelo FIES	37
Gráfico 3 – Oferta de bolsas integrais e parciais do Prouni, de 2005 a 2014	40
Gráfico 4 – Vagas ofertadas e matrículas na graduação presencial nas universidades federais, de 2007 a 2011	42
Gráfico 5 – Número de universidades que aderiram às ações afirmativas	44

SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CCN	Centro de Convivência Negra
Celpe-Bras	Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
EAD	Educação a Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho do Estudante
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
GEMAA	Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa
IES	Instituição de Ensino Superior
IFs	Institutos Federais
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INCLUIR	Programa de Acessibilidade na Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretriz e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PAS	Programa de Avaliação Seriada
PBP	Programa Bolsa Permanência

PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PEC-G	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PNAES	Programa de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PROLIND	Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas
Prouni	Programa Universidade para Todos
Reuni	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SciELO	Scientific Electronic Library Online
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Seed	Secretaria de Educação a Distância
SeSu	Secretaria de Educação Superior
Setec	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SINASE	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SiSu	Sistema de Seleção Unificada
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPE	Universidade Federal do Pernambuco
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

Introdução	13
1 Educação superior no Brasil	19
1.1 Breve histórico da educação superior no Brasil	19
2 O acesso à educação superior no início do século XXI	26
3 Ensino superior: políticas públicas de acesso e permanência	36
3.1 O Exame Nacional do Ensino Médio – Enem	37
3.2 O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES	37
3.3 O Programa Universidade para Todos – Prouni	39
3.4 O Sistema de Seleção Unificada – SiSu	41
3.5 O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais – Reuni	43
3.6 Lei de cotas para o ensino superior – Lei nº 12.711/2012	45
3.7 Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Incluir	47
3.8 Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – Prolind	49
3.9 Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G	50
3.10 Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	51
Considerações finais	55
Referências	59

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como finalidade analisar o processo de democratização do ensino superior, a partir dos programas e iniciativas federais de acesso e permanência. Para tanto, foi utilizado o recorte temporal entre os anos 2000 a 2013. A análise, portanto, se inicia com a virada do século XX para o tão promissor século XXI mediante a implementação do PNE dessa década.

A educação formal é considerada como um instrumento modificador, visto que não contribui unicamente para transmitir conhecimento, mas também para o desenvolvimento social, cultural e econômico, tanto do indivíduo quanto de toda uma sociedade.

O ensino superior no Brasil iniciou-se de forma tardia – apenas no século XIX – e se instaurou conforme modelos europeus. Inicialmente cursado apenas pela classe dominante, segregava a maior parte do país, que nem mesmo possuía acesso ao nível básico de ensino.

No decorrer dos anos, cada década apresentou algum tipo de avanço. Mesmo que lentamente, são criadas as universidades e faculdades públicas, aumentando a parcela de cidadãos que frequentam esse nível de ensino.

Apenas na atual Constituição Federal, de 1988, a educação é estabelecida como um direito universal. Em seu artigo 205, a educação é assegurada como um direito de todos e dever do Estado e da família. No artigo 208, dispõe-se que é dever do Estado assegurar que a educação básica seja obrigatória e gratuita. Esta é constituída pela educação infantil, o ensino fundamental e médio. Mesmo que a educação seja um direito garantido por lei, atualmente milhares de pessoas não têm acesso a instituição de ensino ou não possuem condições de permanecer nela.

Já o ensino superior não possui garantia de acesso universal. Ainda no artigo 208 da Constituição Federal de 1988, inciso V, pontua-se que é dever do Estado a garantia de acesso aos níveis mais elevados de ensino, de pesquisa e de criação artística, mas com a ressalva de que esse “mérito” advém segundo a capacidade de cada um.

No contexto histórico em que se verifica o capitalismo em sua forma contemporânea, no mundo globalizado, por meio do progresso tecnológico e científico, a especialização da mão de obra trabalhadora se torna cada vez mais requerida. Nesse cenário é possível constatar o crescente interesse e a procura pelo acesso ao nível superior de ensino, principalmente por classes sociais que antes tinham quase ou nenhum acesso a ele.

No decorrer dos últimos anos, a população brasileira conseguiu de fato ter maior facilidade de acesso à educação superior e de permanência nela. Admite-se ser necessária a análise do contexto histórico brasileiro do avanço desse nível de ensino, com o intuito de verificar como e de que forma esse avanço tem contribuído para a democratização do ensino superior no país, por meio não só da análise da expansão do ensino superior no Brasil, como também da análise das políticas públicas e da criação de programas federais que possibilitam maior acesso, assim como a permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior. E, para além disso, faz-se necessário verificar as condições desse processo do amadurecimento da educação, que está conduzindo o país para a democratização do ensino superior.

Nas últimas décadas é possível notar que houve grandes mudanças estruturais, políticas e ideológicas no que tange à educação. A oferta do ensino superior no Brasil cresceu de maneira acelerada, principalmente no setor privado de ensino, não excluindo a responsabilidade do Estado em disponibilizar recursos para o acesso ao ensino superior e permanência nele. Mas, mesmo com o notável avanço, ainda não se pode afirmar que isso signifique ensino de qualidade ou mesmo a garantia de acesso a todos.

Atualmente, existem algumas iniciativas federais de acesso a esse nível de ensino, que têm contribuído grandemente para o aumento do acesso ao nível superior. São eles: Exame Nacional do Ensino Médio – Enem; Fundo de Financiamento Estudantil – FIES; o Programa Universidade para todos – Prouni; Sistema de Seleção Unificada – SiSu; o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais – Reuni; Lei de cotas para o ensino superior – Lei nº 12.711/2012; Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Incluir; Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – Prolind; Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G. O programa federal analisado, que visa contribuir para a permanência, é o Programa de Assistência Estudantil – PNAES, regulamentado pelo Decreto nº 7.234.

De acordo com o censo do ensino superior de 2013, nos últimos 10 anos o aumento percentual anual foi de 5% na rede pública e 6% na rede privada de estudantes ingressos em cursos superiores. Esses dados demonstram que, mesmo de forma lenta, há o crescimento do acesso ao ensino superior. Apesar disso, os dados do mesmo censo demonstram que a taxa de alunos que concluem os cursos de graduação é inferior em relação aos ingressantes. No ano de 2013, se comparado ao ano de 2012, houve redução de 5,7% dos alunos que concluíram seus cursos.

Para esta autora, esse é um tema de grande importância, pois durante sua trajetória acadêmica ela participou de algumas das iniciativas federais de acesso e permanência, tais como Reuni, Sistema de Cotas e PNAES, de forma que a participação em tais programas contribuiu tanto para seu ingresso, como para sua permanência na Universidade de Brasília – UnB.

Além disso, esta autora teve sua inserção no campo de estágio obrigatório, no setor de assistência estudantil em um dos Institutos Federais de Educação. Nele, ao ter contato direto com a execução da assistência estudantil, pôde aprender de forma mais clara a respeito do funcionamento desse programa federal dentro da instituição.

O Serviço Social se faz presente no ensino superior brasileiro, principalmente no setor público. O assistente social possui um papel importante dentro da instituição de ensino, e sua ação está ligada especialmente à permanência do estudante na instituição, viabilizando meios para que o estudante tenha acesso a direitos que lhe permitam lograr uma formação de qualidade. Assim como o conhecimento a respeito das políticas públicas, programas e iniciativas para permanência do estudante na academia é necessário para o profissional do Serviço Social, a compreensão acerca das políticas públicas e dos programas específicos de acesso e permanência se torna essencial para o profissional.

As experiências citadas instigaram a busca da análise sobre o tema com maior precisão, conduzindo, assim, à elaboração desse trabalho de conclusão de curso.

Cabe ressaltar que, devido à indisponibilidade de dados mais atuais, o presente trabalho de conclusão de curso abordou, prioritariamente, a análise de dados até o ano 2013.

De fato, os programas de acesso e permanência têm impulsionado a expansão do ensino superior no Brasil nos últimos anos e, conseqüentemente, o acesso a ele. No entanto, o que este trabalho questiona é: de que maneira essa expansão está contribuindo para o processo de democratização do ensino superior, ou seja, possibilitando, além do acesso universal e equânime, a permanência do estudante na instituição com ensino de qualidade?

Nesse sentido, o objetivo geral definido foi: mostrar como os programas federais de acesso e permanência têm contribuído para o processo de democratização do acesso ao ensino superior, considerando o setor público federal.

E os objetivos específicos estabelecidos foram: analisar a categoria acesso ao ensino superior; demonstrar a influência dos programas federais de acesso e permanência na educação superior; identificar os processos que podem levar à democratização da educação superior no país; organizar e apresentar dados dos programas federais que evidenciem a

contribuição desses programas para o processo de democratização da educação superior no Brasil.

A hipótese formulada para responder à questão consiste no seguinte: a implementação de programas e iniciativas federais de acesso e permanência em relação ao ensino superior facilitou o ingresso do estudante nesse nível de ensino, possibilitando que classes populares, antes excluídas desse nível de educação, tenham maior possibilidade de acesso, propiciando a mudança no perfil do estudante universitário. Contudo, a democratização do ensino superior é um processo que está em construção, pois, apesar dos avanços alcançados, ainda são necessários maiores investimentos nessa área, para que políticas mais equânimes sejam garantidas.

Realizou-se pesquisa bibliográfica e documental, com caráter exploratório. A pesquisa foi realizada por meio de levantamento de dados e referências teóricas já analisadas a respeito do tema, além da utilização de documentação pública, tais como tabelas, gráficos e relatórios, consulta a artigos em bases de dados e livros.

Inicialmente houve a formulação da questão da pesquisa: “de que maneira essa expansão [do ensino superior] está contribuindo para o processo de democratização do ensino superior, ou seja, possibilitando além do acesso universal e equânime, a permanência do estudante na instituição com ensino de qualidade?”. A questão proposta norteou o andamento de toda a pesquisa, de forma a testar a hipótese formulada.

A segunda etapa consistiu na exploração do tema, por meio do levantamento bibliográfico de dados, informações e leitura explanatória. A intenção dessa etapa foi realizar uma busca por informações pertinentes ao tema de pesquisa, a partir de uma leitura rápida de livros, periódicos, monografias, dissertações, teses, bibliotecas eletrônicas e *sites* que continham alguma base de dados relevante à pesquisa. As principais fontes de busca foram as bibliotecas públicas, que continham, além de obras escritas, o acervo digital de periódicos e banco de monografias, dissertações e teses. Para esse fim, foram utilizadas como suporte a biblioteca da Universidade de Brasília (BCE) e a Biblioteca Nacional; O SciELO, que é uma biblioteca eletrônica que contém coleções de periódicos científicos; e alguns endereços eletrônicos que disponibilizam dados estatísticos importantes ao tema proposto. As principais fontes governamentais de consulta foram o INEP e o MEC, responsáveis pela publicação do Censo de Educação Superior, o qual se tornou essencial para a elaboração deste trabalho de conclusão de curso, além da consulta a legislações, planos educacionais e programas governamentais.

Após o levantamento bibliográfico inicial e a prévia seleção dos textos por meio da leitura exploratória, foi realizada a leitura seletiva. Esta objetivou determinar o que está associado ao tema e se, de fato, contribuiria para a construção do trabalho de conclusão de curso. De acordo com Lima e Miotto (2007, p. 41), este é o momento da seleção das informações e/ou dados pertinentes e relevantes, quando são identificadas e descartadas as informações e/ou dados secundários. Realizada a seleção dos textos e dados, o trabalho seguiu para a fase da análise de dados. Para Gerhardt e Silveira (2009, p. 84),

Para analisar, compreender e interpretar um material qualitativo faz-se necessário superar a tendência ingênua a acreditar que a interpretação dos dados será mostrada espontaneamente ao pesquisador; é preciso penetrar nos significados que os atores sociais compartilham na vivência de sua realidade.

Segundo Minayo (2010, p. 318), nesta fase são trabalhados os dados brutos, permitindo destaque para as informações obtidas, a partir das quais são realizadas interpretações inter-relacionando-as com o quadro teórico desenhado inicialmente.

Posteriormente a essas etapas do trabalho, iniciou-se a redação.

Este trabalho de conclusão de curso está organizado em três capítulos. O primeiro capítulo trata do ensino superior no Brasil e apresenta de forma resumida um breve histórico desse nível de ensino, sinalizando os principais fatos que contribuíram para o desenvolvimento do ensino superior no país.

O segundo capítulo aborda o acesso ao nível superior a partir do início do século XXI até o ano de 2013. Ao fazer a análise do processo de democratização do acesso ao ensino superior, é necessário ponderar acerca da categoria acesso. Considerando que o acesso vai além do ingresso do estudante no ensino superior, são consideradas e discutidas as seguintes dimensões, as quais compõem esta categoria: ingresso, permanência e qualidade na formação.

No terceiro capítulo são apresentados os atuais programas e iniciativas federais de acesso e permanência. Foi realizada a análise comparativa de dados na tentativa de demonstrar a influência desses programas no processo de democratização do ensino superior.

Propõe-se seguir os cuidados éticos necessários, utilizados para a realização deste trabalho de conclusão de curso levando em consideração o Código de Ética do Assistente Social, que dispõe sobre a conduta do profissional.

Refletir eticamente sobre a ética na pesquisa em Serviço Social supõe indagar se ela pode ser considerada uma ação capaz de estabelecer mediações práticas para a objetivação de escolhas e valores éticos, lembrando que as opções são relativas a condições históricas determinadas socialmente e que nossos parâmetros éticos são dados, especialmente, pelo nosso Código de Ética Profissional. (BARROCO, 2005, p. 5).

Será garantida a confiabilidade da origem das informações aqui apresentadas, uma vez que foram utilizadas informações advindas apenas de trabalhos que possuem reconhecimento científico. Com respeito aos dados estatísticos, as pesquisas utilizadas foram aquelas de reconhecimento governamental.

1 A Educação Superior no Brasil

1.1 Breve histórico da educação superior no Brasil

O ensino superior não possui garantia de acesso universal como os demais níveis. Ainda no artigo 208 da Constituição Federal de 1988, inciso V, pontua-se que é dever do Estado a garantia de acesso aos níveis mais elevados de ensino, de pesquisa e de criação artística, mas com a ressalva de que esse “mérito” advém segundo a capacidade de cada um.

Ao recapitular a origem do ensino superior no país, percebe-se que esse nível de ensino iniciou-se tardiamente – apenas no começo do século XIX registra-se a criação das primeiras instituições de ensino superior. Conforme dados de Soares (2002, p. 25), as primeiras faculdades brasileiras possuíam orientação profissional bastante elitista, seguindo o modelo de grandes escolas europeias, e eram mais voltadas para o ensino do que para a pesquisa.

Para Nídia Fernandes (2012, p. 26-27) é necessário entender a diferenciação entre o ensino superior e a universidade nesse período histórico. Ela demonstra que os cursos de ensino superior em instituições não universitárias focavam apenas a introdução às profissões, oferecendo alguma base para a atuação profissional. Já para o conceito de universidade associado ao ensino superior, a autora adota a concepção de Anísio Teixeira segundo o qual o ensino superior “[...] é, acima de tudo, um centro de estudos e elaboração de conhecimento, não apenas de transmissão oral dos produtos acabados do conhecimento constante de livros [...]” (TEIXEIRA, 2005, p. 175).

Apenas em 1920, por meio do Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920, o governo federal criou sua primeira universidade: a Universidade do Rio de Janeiro. A universidade reuniu faculdades profissionais que já existiam – a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Direito e a Escola Politécnica.

A universidade é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo. Tanto é assim que vemos no interior da instituição universitária a presença de opiniões, atitudes e projetos conflitantes que exprimem divisões e contradições da sociedade como um todo. Essa relação interna ou expressiva entre universidade e sociedade é o que explica, aliás, o fato de que, desde seu surgimento, a universidade pública sempre foi uma instituição social, isto é, uma ação social, uma prática social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela. A legitimidade da universidade moderna fundou-se na conquista da ideia de autonomia do saber em face da religião e do Estado, portanto, na ideia de um reconhecimento guiado por sua própria

lógica, por necessidades iminentes a ele, tanto do ponto de vista de sua invenção ou descoberta como de sua transmissão. (CHAUI, 2003, p. 1).

No governo de Getúlio Vargas (1930-1945) foi criado o Ministério da Educação e Saúde. Em 1931 foi criado o Estatuto das Universidades Brasileiras por meio do decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, que ficou em vigor até 1961. O art. 1º do Estatuto dispunha que a finalidade do ensino universitário seria “elevar o nível da cultura geral, estimular a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos humanos; habilitar ao exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior [...]”.

O capitalismo, notadamente o capitalismo industrial, engendra a necessidade de fornecer conhecimento a camadas cada vez mais numerosas, seja pelas exigências da própria produção, seja pelas necessidades do consumo que essa produção acarreta [...] Onde, pois, se desenvolvem relações capitalistas, nasce a necessidade da leitura e da escrita, como pré-requisito de uma melhor condição para concorrência no mercado de trabalho [...] A intensificação do capitalismo industrial no Brasil, que a revolução de 30 acabou por representar, determinou conseqüentemente o aparecimento de novas exigências educacionais.

Em 1961, foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. De acordo com Fernandes (2012, p. 37), a LDB teve grande influência na expansão do ensino superior na década de 1960. Segundo dados utilizados pela autora citada, em 1968 o país contava com 48 universidades, sendo 18 federais, 3 estaduais, 10 católicas, 7 fundações, 5 particulares, 1 municipal e 4 rurais (3 federais e 1 estadual).

Em março de 1964 inicia-se no Brasil o período da ditadura militar (1964-1985), caracterizado como um período de autoritarismo, supressão de direitos constitucionais e grande repressão aos movimentos sociais, populares, estudantis, sindicais. O ensino superior foi amplamente atingido por uma onda de conservadorismo. Os militares, ao assumirem o poder com o intuito de adaptar as estruturas do governo, da política, da economia e também da educação, formularam novas leis e reformas para atender as necessidades governamentais. No caso da educação superior, foi promulgada a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com o intuito de fixar normas para o funcionamento do ensino superior. Uma das grandes mudanças foi no exame vestibular, que passou a ser classificatório, ao invés de eliminatório, como até então era utilizado. Além da criação de departamentos, sistemas de crédito, cursos de curta duração, Costa (2009, p. 26) observa que

A Reforma Universitária (RU) de 1968 foi feita à luz da Doutrina de Segurança Nacional e num contexto educacional em que o ensino superior passa a ter um papel de destaque no desenvolvimento econômico e na modernização do país, pois ele era um foco de transmissão e produção de conhecimento.

Já no início da década de 1970 houve grande expansão do ensino superior no setor privado. A demanda por vagas no ensino superior se torna cada vez maior. Em 1980, mais da metade dos alunos do nível superior de ensino estava matriculada em faculdades privadas. Soares (2002, p. 34) afirma que os governos militares, com o objetivo de atingir a segurança e o desenvolvimento, viam com bons olhos a expansão do setor privado no nível de graduação. A autora ainda aponta que “[...] a pulverização de faculdades isoladas dificultava a mobilização política dos estudantes. Por outro lado, as universidades públicas, consideradas centros de subversão, sofreram um processo de 'limpeza ideológica' por meio das cassações de professores [...]”.

A pós-graduação e as atividades de pesquisa foram desenvolvidas por iniciativas do setor público.

A respeito da ideia de racionalização no ensino superior, que é um dos princípios da Reforma de 1968, Paula (2002, p. 159) assinala que as diretrizes dessa reforma estão embasadas na eficiência, eficácia e produtividade. A autora ressalta que a partir dos anos 1980 houve maior racionalidade instrumental para as universidades, sobretudo as públicas, e acrescenta que

As universidades públicas, no contexto do neoliberalismo, são acusadas pelo governo de “improdutivas”, sendo permanentemente impelidas a prestar conta de sua “produtividade”, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Para tal, desenvolvem-se mecanismos de avaliação da “produtividade” docente, departamental e institucional, nos níveis da graduação e da pós-graduação; tenta-se inserir as universidades na lógica do capital, vinculando-as ao setor produtivo, já que o Estado se desobriga cada vez mais do financiamento da pesquisa nestas instituições; procura-se transformar as universidades em agências prestadoras de serviços para a sociedade de mercado. (PAULA, 2002, p. 160).

Apenas na Constituição Federal de 1988 a educação foi instituída como direito universal. Ao declarar em seu art. 205 que a educação é um direito de todos os cidadãos e dever do Estado e da família, o texto institucional reconhece a educação como um direito social. Contudo, no art. 208 dispõe-se que é dever do Estado assegurar que apenas educação básica seja obrigatória e gratuita.

O período da transição do autoritarismo para a democracia é marcado por forças sociais presentes no cenário político da transição democrática brasileira, como as propostas educacionais no âmbito do Estado, as propostas educacionais no âmbito da sociedade civil, a Constituição de 1988 e a eleição direta para a Presidência da República em 1989. Nesse sentido, evidenciam-se as tendências vigentes nesse período, identificando o projeto hegemônico de política educacional do Brasil contemporâneo, representado pelos ideários neoliberais, o que assinala sua maturidade por meio da privatização do sistema, especificamente para o ensino de terceiro grau. (PIANA, 2009, p. 67).

O direito social à educação de qualidade é um aspecto essencial e prioritário da construção da sociedade, de consolidação da identidade nacional e instrumento de inclusão socioeconômica. Por isso, assegurá-lo adequadamente é dever indeclinável do Estado (SOBRINHO, 2010, p. 1225).

A educação se constitui como um importante meio de acesso aos bens culturais e um caminho para a emancipação dos sujeitos, pois é por meio dela que adquirimos conhecimentos necessários para melhor antecipar, de modo autônomo e consciente, nos diferentes espaços sociais e políticos e também no mundo profissional. (SAVELI & TENREIRO, 2012, p. 53).

Carlos Cury (2002, p. 260) faz a seguinte contribuição ao assunto:

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação. Ter o domínio de conhecimentos sistemáticos é também um patamar *sine qua non* a fim de poder alargar o campo e o horizonte desses e de novos conhecimentos.

Ainda que esteja disposto em lei, esse é um dos direitos sociais que infelizmente não são cumpridos a rigor. Para Saveli e Tenreiro (2012, p. 52), a declaração do direito é um fato significativo, mas mais significativo ainda é a sua garantia por parte do Estado, assegurando-o e implementando-o.

A Constituição Federal de 1988 traz benefícios para a educação de nível superior. Um deles, expresso no art. 212, trata da aplicação de 18% da receita anual de impostos federais para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Outro, expresso no art. 207, é a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial concedida às universidades.

De acordo com dados do censo da educação superior de 1998, no início dos anos 1990, o país tinha um total de 918 instituições de ensino superior, cujo número era composto por 95 universidades, sendo 36 federais, 16 estaduais, 3 municipais e 40 privadas; 74 faculdades integradas e centros universitários; e 749 estabelecimentos isolados.

Em 1990, o total de alunos matriculados em cursos de graduação foi de 1.540.080, sendo que mais da metade das matrículas estava centralizada na região Sudeste – cerca de 56,5%. Em seguida, a região Sul com 18,6%, a região Nordeste com 16%, a região Centro-Oeste com 6% e, por fim, a região Norte com apenas 2,9%. Levando em consideração que os cursos de graduação de forma geral têm em média 4 ou 5 anos de duração, observa-se que em 1994 houve o total de 245.887 concluintes no ensino superior e, em 1995, 254.401 alunos que concluíram a graduação. É inevitável a comparação entre o número de matriculados em 1990 e o número de concluintes em 1994 e 1995, pela qual somente 15,9% no ano de 1994 e 16,5% em 1995 conseguiram concluir a graduação.

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, instituída pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, institui que a educação básica, obrigatória e gratuita, é constituída por 3 etapas: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O art. 1º conceitua a educação da seguinte forma:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

No art. 3º são mencionados os princípios segundo os quais o ensino será ministrado. São eles: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII – valorização do profissional da educação escolar; VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX – garantia de padrão de qualidade; X – valorização da experiência extraescolar; XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

A LDB, no art. 16, dispõe que o sistema federal de ensino compreende: I – as instituições de ensino mantidas pela União; II – as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada; III – os órgãos federais de educação.

Tendo como referência documento elaborado pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior, seguem as definições para as instituições de ensino superior – IES, públicas e privadas. O documento intitulado “Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade” ainda traz a classificação de cada um dos setores de ensino.

De acordo com esse documento (2013, p. 6-7), as instituições de ensino superior – IES públicas federais são subordinadas à União, podendo ser organizadas como autarquias ou fundações públicas. São classificadas como IES estaduais quando mantidas pelos governos dos estados ou do Distrito Federal, com a possibilidade de tomar as formas determinadas pelos respectivos sistemas; e municipais, quando providas pelas prefeituras municipais.

As IES privadas são mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. Ainda conforme o mesmo documento, as IES privadas podem ser classificadas em:

– Particulares: instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

– Comunitárias: instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos. Devem incluir, na sua entidade mantenedora, representante de comunidade.

– Confessionais: instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam a orientação confessional e ideológica específica.

– Filantrópicas: instituições de educação ou de assistência social que prestam os serviços para os quais são instituídos, colocando-os à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem qualquer remuneração.

No fim da década de 1990 houve uma tímida melhora em relação ao número de matriculados e número de concluintes. O total de matrículas em 1999 foi de 2.369.945, aumento de mais de 50% em relação ao ano de 1991, ainda com a região Sudeste concentrando o maior número de alunos matriculados – cerca de 1.257.562 – e a região Norte com o menor número – 94.411.

A respeito da demanda por vagas, Silva (2001, p. 284) afirma:

Mantidas as proporções atuais entre ensino público e privado, será necessário um aumento anual de vagas de 10% sobre o ano anterior, bem acima do ritmo de aumento nos últimos dez anos (12), para atingir nos próximos sete a oito anos um número de matrículas ao redor de 20% na faixa etária 18 a 24 anos.

Tabela 1 – Progresso das Estatísticas do Ensino Superior, de 1962 a 1998

Ano	Docentes	Matrícula	Concluintes	Vagas Oferecidas
1962	25.213	107.509
1965	33.135	155.781	22.291	...
1970	54.389	425.478	64.049	145.000
1975	83.386	1.072.548	161.183	348.227
1980	109.788	1.377.286	226.423	404.814
1985	113.459	1.367.609	234.173	430.482
1990	131.641	1.540.080	230.206	502.784
1995	145.290	1.759.703	254.401	610.355
1999	...	2.369.945	324.734	969.159

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do INEP em <www.inep.org.br>

A tabela 1, ao demonstrar a evolução do ensino superior no Brasil em quatro décadas, constata que houve crescimento das matrículas nesse nível de ensino entre 1962 e 1999, em que o número de matriculados passa de 107.509 para 2.369.945. Porém, considerando que em 40 anos a demanda por vagas nos cursos de nível superior também cresceu de forma significativa, esse número se torna irrelevante.

Em 2001, por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação – PNE. O primeiro PNE (2001-2011) caracterizava-se por ser um plano de Estado, não de governo, com duração de 10 anos, envolvendo os três poderes: legislativo, executivo e judiciário. Os principais objetivos do PNE foram: elevação do nível de escolaridade da população; melhoria da qualidade da educação; democratização educacional, em termos sociais e regionais; e democratização da gestão do ensino público. O Plano apresentou 35 metas, que visavam à ampliação de vagas no setor público, além da diversificação da oferta de ensino e criação de políticas de ação afirmativa.

De acordo com dados do censo da educação de 2013, o país tem o total de 2.391 instituições de ensino superior, das quais 301 são públicas e 2.090 são privadas. Houve crescimento de mais de 50% no número de instituições em relação ao ano 2000, que possuía 1.180 instituições de ensino superior.

2 O acesso à educação superior no início do século XXI

O tema “acesso à educação superior” tem sido recorrente por diversos autores contemporâneos. Existe a discussão acerca do que vem a ser de fato o acesso ideal ao ensino superior – entendendo o acesso como algo que vai além do ingresso do estudante na academia, pois constitui apenas a etapa inicial do estudante. Silva & Veloso (2012, p. 729), ao explanarem acerca do tema, afirmam que,

Numa definição preliminar e abrangente, acesso significa “fazer parte”, por conseguinte, remete à inserção, participação, acolhimento. Entretanto o acesso pode ser entendido mais profundamente, de forma a transcender a contradição que merge dessa compreensão, que se relaciona à dualidade “incluído/excluído”, “integrado/não integrado”, “parte/todo”. Acesso, num sentido mais profundo, refere-se a um pertencimento que se liga indissociavelmente ao senso de coletividade/universalidade e à práxis criativa. Quer dizer, agrega-se ao sentido de igualdade e de liberdade.

É necessário analisar o que se encontra subentendido na categoria acesso, uma vez que a qualidade na vida acadêmica está diretamente relacionada aos acessos que o estudante terá dentro da universidade. Silva & Veloso (2012, p. 731) adotam as dimensões: ingresso, permanência e qualidade na formação. Para as autoras, essas são etapas que alargam e aprofundam a definição de acesso, opondo-se a uma visão fragmentada e imediatista. Assim, a etapa do ingresso estaria relacionada à oferta de vagas, ao ingresso propriamente dito e à forma de seleção; os indicadores de permanência seriam compostos pelos dados relativos à matrícula, à taxa de diplomação e a programas de fixação do estudante na academia; e a qualidade na formação seria composta pela categoria administrativa, organização acadêmica, titulação e dedicação do corpo docente, participação discente/docente nas decisões, escolha do curso, avaliação institucional, produção de pesquisa, autonomia político-pedagógica e financeira.

O **ingresso** é a etapa inicial da vida acadêmica. O exame vestibular é um dos principais meios para o ingresso no ensino superior. A partir da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, ele se torna classificatório. Atualmente, outras formas de ingresso foram adotadas pelas instituições de ensino superior. Algumas delas são: o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, o Programa de Avaliação Seriada – PAS, entre outras formas.

Mesmo com a criação de novos processos de ingresso, as vagas oferecidas não correspondem ao número de inscritos no vestibular ou em outros meios de ingresso. A exemplo disso, a tabela 2 demonstra o quantitativo de vagas entre os anos 2000 e 2013 nos cursos de graduação, e a tabela 3 demonstra o número de candidatos inscritos no vestibular nesse mesmo período.

Tabela 2 – Vagas oferecidas no vestibular por dependência administrativa, de 2000 a 2013

Ano	Dependência				Total de Vagas
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
2000	120.486	96.179	28.967	970.655	1.216.287
2001	123.531	101.805	31.162	1.151.994	1.408.492
2002	124.196	132.270	38.888	1.477.733	1.773.087
2003	121.405	111.863	47.895	1.721.520	2.002.683
2004	123.959	131.675	52.858	2.011.929	2.320.421
2005	127.334	128.948	57.086	2.122.619	2.435.987
2006	144.445	125.871	60.789	2.298.493	2.629.598
2007	155.040	113.731	60.489	2.494.682	2.823.942
2008	169.502	116.285	58.251	2.641.099	2.985.137
2009	210.236	126.926	56.720	2.770.797	3.164.679
2010	248.534	138.318	58.485	2.674.855	3.120.192
2011	270.121	152.121	62.701	2.743.728	3.228.671
2012	283.445	174.415	81.788	2.784.759	3.324.407
2013	321.398	164.098	92.478	4.490.168	5.068.142

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do INEP em <www.inep.org.br>

Ao relacionar os números de inscritos com a quantidade de vagas ofertadas, observa-se a disparidade entre oferta e demanda, principalmente no setor público, em que o crescimento das vagas não acompanhou numericamente o crescimento da demanda. Em 2000, as vagas do setor público ofertadas foi correspondente a 20,2% do total de vagas daquele ano.

Nos anos seguintes, com o rápido crescimento das instituições de ensino superior privadas, houve maior oferta dessas instituições e, conseqüentemente, o percentual das vagas públicas caiu, por não ter tido um crescimento similar. Esses números indicam que um grande número de pessoas literalmente disputam vagas no ensino superior público, significando que

difícilmente muitos brasileiros, especialmente aqueles que possuem baixa renda econômica, terão acesso à educação superior pública e gratuita.

Tabela 3 – Número de candidatos inscritos por dependência administrativa, de 2000 a 2013

Ano	Dependência				Total de Inscritos
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
2000	1.156.096	963.113	59.709	1.860.992	4.039.910
2001	1.198.241	962.564	63.320	2.036.136	4.260.261
2002	1.233.606	1.315.720	77.874	2.357.209	4.984.409
2003	1.268.965	1.014.503	83.512	2.532.576	4.899.556
2004	1.187.605	1.058.906	84.877	2.622.604	5.053.992
2005	1.270.423	953.138	83.069	2.754.326	5.060.956
2006	1.280.503	986.590	83.091	2.831.515	5.181.699
2007	1.290.876	920.887	78.727	2.901.270	5.191.760
2008	1.357.275	1.021.361	75.025	3.081.028	5.534.683
2009	1.330.191	1.182.385	76.521	3.634.333	6.223.430
2010	2.252.459	1.041.445	70.939	3.334.059	6.698.902
2011	3.657.540	1.390.625	89.971	4.028.451	9.166.587
2012	4.906.723	1.531.867	138.893	4.350.292	10.927.775
2013	5.568.950	1.668.780	137.641	5.999.068	13.374.439

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do INEP em <www.inep.org.br>

Tabela 4 – Crescimento de vagas ofertadas no vestibular, de 2000 a 2013

Dependência administrativa	Taxa de crescimento
Federal	166,7
Estadual	70,6
Municipal	219,2
Privada	362,5

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do INEP em <www.inep.org.br>

Não se pode ignorar o fato de que o crescimento tanto do número de vagas quanto do número de inscritos no vestibular é diferente em cada região do país. Apesar do aumento considerável no número de pessoas que conseguiram ter acesso a esse nível de ensino em

todo o país, as regiões Sudeste e Sul concentram a maior oferta de vagas, tanto no setor público como no privado. E a região Norte permanece com o menor percentual de vagas ofertadas anualmente. Esse é um dos aspectos que demonstram a desigualdade social e econômica do país.

Mont'Alvão Neto (2014, p. 422), ao falar a respeito da desigualdade de acesso no ensino superior no Brasil, aponta para o fato de haver pouca discussão acerca dos jovens que fazem efetivamente a transição entre o ensino médio e o ensino superior. O autor ainda afirma que, ao longo dos últimos 30 anos, uma proporção de dois terços dos estudantes entre 18 e 24 anos de idade que concluem o ensino médio não fazem a transição para o ensino superior no Brasil. Ele ainda cita o autor Schwartzman, o qual faz a feliz contribuição para o debate. Segundo Schwartzman (2004, apud Mont'Alvão Neto, 2014, p. 424),

Três fatores de ordem institucional são determinantes para que a cobertura do sistema de ensino superior brasileiro seja tão limitada, mesmo comparando-se com outros países da América Latina. O primeiro é o filtro imposto pelo ensino médio, que apesar de apresentar grande expansão, ainda não está próximo do processo de universalização. O segundo fator seria o caráter seletivo do sistema superior. Entre aqueles que conseguem passar pelo filtro do ensino médio, a competição através dos vestibulares e outras formas de ingresso elimina grande parte dos candidatos. O terceiro diz respeito ao alto custo do sistema público, o qual limita suas possibilidades de expansão.

Barreiro & Terribili Filho (2007, p. 89) trazem a discussão acerca do ensino superior no período noturno. Os autores assinalam que apenas na década de 1960 inicia-se a luta de estudantes excedentes por vagas de cursos superiores, o que implicou a abertura de faculdades no período noturno. Assim, a tradicional frase “estudar para poder trabalhar” teve de ser alterada para “trabalhar para poder estudar” (*Idem*, 2007, p. 89). Afirmam também que, atualmente a maior parcela de vagas oferecidas é nesse período. A LDB de 1996 garante, em seu art. 47, §4º, que “as instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária”.

A **permanência** é uma das dimensões que compõe a categoria acesso ao ensino superior. Segundo as autoras, esta dimensão relaciona-se aos seguintes indicadores: dados relativos a matrícula, a taxa de diplomação e a programas de fixação do estudante na academia.

Nos últimos anos houve o crescimento de número de vagas ofertadas, assim como um grande crescimento do número de matrículas, aumentando consequentemente o número de matrículas nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, com maior destaque para o setor privado de ensino em relação ao percentual de matrículas.

De acordo com dados do Censo da Educação Superior de 2013, no período 2012-2013, a matrícula cresceu 4,4% nos cursos de bacharelado, 0,6% nos cursos de licenciatura e 5,4% nos cursos tecnológicos. Além disso, o censo afirma que os cursos de bacharelado têm uma participação de 67,5% na matrícula, enquanto os cursos de licenciatura e tecnológicos participam com 18,9% e 13,7%, respectivamente.

Tabela 5 – Relação de vagas oferecidas no vestibular, matrículas e concluintes, de 2000 a 2013

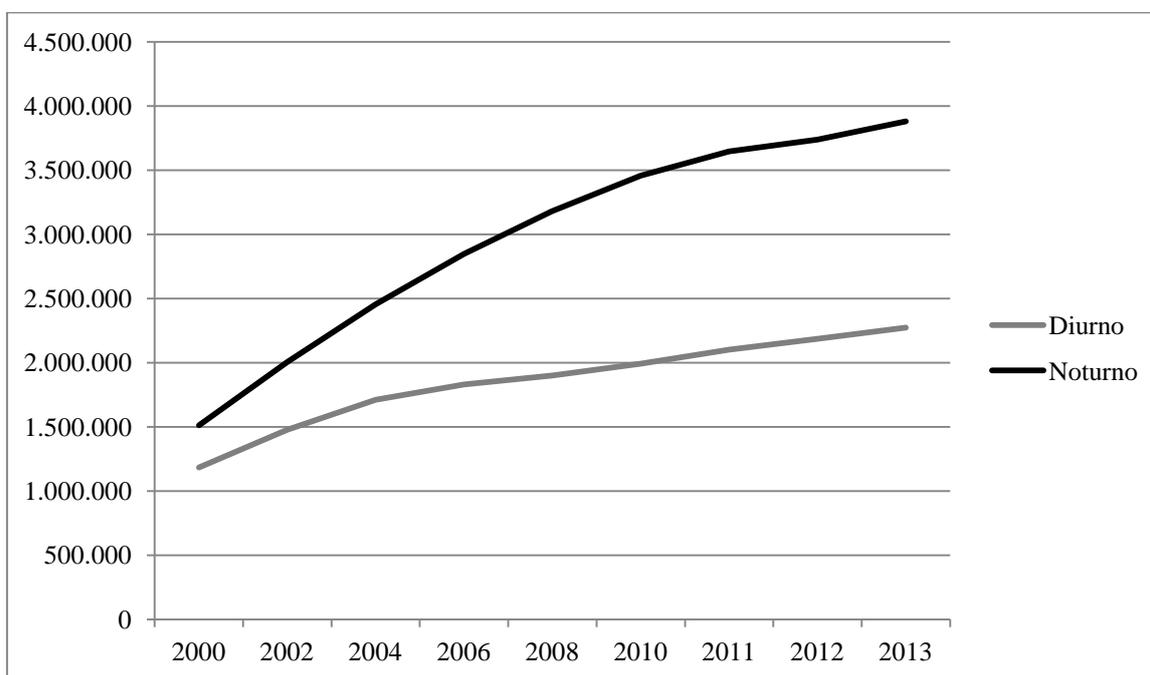
	2000	2002	2004	2008	2010	2012	2013
Total							
Matrículas	2.694.245	3.479.913	4.162.733	5.080.056	5.449.120	5.923.838	7.305.977
Ingressantes	897.557	1.205.140	1.303.110	1.505.819	1.590.212	1.970.392	2.227.545
Concluintes	352.307	466.260	626.617	800.318	829.286	876.091	991.010
Público							
Matrículas	887.026	1.051.655	1.178.328	1.273.965	1.461.696	1.715.752	1.932.527
Ingressantes	233.083	280.491	287.242	307.313	408.562	462.097	494.940
Concluintes	116.641	151.101	202.262	187.758	178.407	202.394	229.278
Privado							
Matrículas	1.807.219	2.428.258	2.985.405	3.806.091	3.764.728	4.208.086	5.373.450
Ingressantes	664.474	924.649	1.015.868	1.198.506	1.181.650	1.508.295	1.732.605
Concluintes	235.664	315.159	424.355	612.560	650.879	673.697	761.732

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do INEP em <www.inep.org.br>

A tabela 5 evidencia o crescimento de 171,1% do total de matrículas, significando que, mesmo passados treze anos, a demanda ainda é muito superior à oferta. Isso ocorre porque uma grande parcela da população brasileira que não tem acesso a esse nível de ensino é constituída por indivíduos de baixa renda.

Na última década houve a notável expansão dos cursos de graduação presencial no período noturno. O gráfico 1 demonstra a taxa de crescimento das matrículas nos períodos diurno e noturno, entre os anos 2000 e 2013. O gráfico indica um aumento significativo das matrículas no período noturno.

Gráfico 1 – Crescimento das matrículas em cursos de graduação presencial, de 2000 a 2013



Fonte: INEP (www.inep.org.br)

Terribili Filho e Nery (2009, p. 73) discorrem sobre a realidade dos estudantes brasileiros de cursos de graduação noturnos. Os autores afirmam que os estudantes de cursos noturnos possuem um perfil diferenciado.

O predomínio do período noturno no ensino superior é reflexo da situação econômica vivenciada pelo país das últimas décadas, pois permite mais facilmente que o estudante exerça uma atividade profissional remunerada durante os anos de curso de graduação, de forma a obter recursos financeiros para a realização do curso, ou mesmo para apoiar economicamente sua família. O estudante que é trabalhador busca, sobretudo, no curso de graduação, sua formação profissional. A agregação de conhecimentos obtidos durante o curso superior, o diploma, a riqueza da vivência pessoal e os relacionamentos estabelecidos com colegas e professores, podem propiciar ao estudante maior facilidade para participar do mercado de trabalho após a conclusão do curso.

A procura por cursos no período noturno tem sido cada vez maior entre os estudantes de nível superior. Uma das principais razões é a necessidade de exercer alguma atividade remunerada. De forma geral, o estudante trabalhador tem um perfil diferenciado.

Apesar da ampliação quantitativa das vagas nas universidades públicas e da criação de programas para facilitar o ingresso de estudantes nas IES privadas, é preciso considerar que o

ingresso na universidade ainda não é fácil e a permanência do estudante na instituição é um fator que tem causado grande preocupação.

Sobre o tema da democratização do ensino superior, Sobrinho faz a seguinte contribuição:

É necessário esclarecer desde logo que a “democratização” da educação superior não se limita à ampliação de oportunidades de acesso e criação de mais vagas. Além da expansão das matrículas e da inclusão social de jovens tradicionalmente desassistidos, em razão de suas condições econômicas, preconceitos e outros fatores, é imprescindível que lhes sejam assegurados também meios de permanência sustentável, isto é, as condições adequadas para realizarem com boa qualidade os seus estudos. Assim, acesso e permanência são aspectos essenciais do processo mais amplo de “democratização”. (SOBRINHO, 2010, p. 1226).

A qualidade na vida acadêmica está diretamente relacionada aos acessos que o estudante terá dentro da universidade. Carvalho (2006, p. 994) cita alguns dos acessos necessários:

As camadas de baixa renda não necessitam apenas de gratuidade integral ou parcial para estudar, mas de condições que apenas as instituições públicas, ainda, podem oferecer, como: transporte, moradia estudantil, alimentação subsidiada, assistência médica disponível nos hospitais universitários e bolsa de trabalho e pesquisa.

A respeito desse assunto, Zago (2006, p. 228) diz que “uma efetiva democratização requer certamente políticas para a ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, em todos os seus níveis, mas requer também políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional de ensino”.

A partir dos dados demonstrados na tabela 5, pode-se notar que em todos os anos o número de concluintes é inferior ao número de matrículas, tanto no público como no privado, chegando ao percentual de apenas 39,2% dos alunos no ano 2000 que concluíram o curso, em relação ao número de ingressantes no mesmo ano. Em 2004, esse percentual sobe para 48%, em 2010 para 52,1%, e em 2013 diminui para 44,4%. Esse dado pode levar a algumas direções sobre o motivo desse número ínfimo de concluintes no ensino superior. A principal delas é a questão da evasão nos cursos, predominantemente no setor privado. Silva (2013, p. 315), ao analisar o tema da evasão nos cursos de nível superior, afirma que a maior parte dos trabalhos que tratam sobre esse assunto o aborda, de forma geral, sob duas perspectivas

distintas: as motivações do abandono escolar e o perfil do aluno evadido, criado a partir de uma avaliação de impacto.

Pode-se dizer que os resultados encontrados para o caso brasileiro apontam para a falta de perspectiva na carreira, o baixo nível de comprometimento com o curso, a baixa participação em atividades acadêmicas, a falta de apoio familiar, instalações precárias e o baixo desempenho escolar como as principais justificativas da evasão no ensino superior. (SILVA, 2013, p. 316).

De forma geral, as instituições públicas e privadas dão como principal razão da evasão a falta de recursos financeiros para os estudantes prosseguirem os estudos. (SILVA FILHO *et al*, 2007, p. 643).

No entanto, verifica-se nos estudos existentes que essa resposta é uma simplificação, uma vez que as questões de ordem acadêmica, as expectativas do aluno em relação à sua formação e a própria integração do estudante com a instituição constituem, na maioria das vezes, os principais fatores que acabam por desestimular o estudante a priorizar o investimento de tempo ou financeiro, para conclusão do curso. Ou seja, ele acha que o custo-benefício do “sacrifício” para obter um diploma superior na carreira escolhida não vale mais a pena. (SILVA FILHO *et al*, 2007, p. 643).

Com objetivo de efetivar a **qualidade do ensino superior**, o Ministério da Educação (MEC) estrutura-se em três funções: avaliação, regulação e supervisão das instituições e cursos de ensino superior.

A respeito do indicador avaliação, em 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINASE por meio da Lei nº 10.861. O SINASE estabelece a avaliação da educação superior, das instituições de ensino superior e do desempenho acadêmico dos estudantes. Como disposto no art. 1º, §1º, ele tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior.

O Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP é responsável por realizar os processos avaliativos, sob a coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

Um dos principais instrumentos de avaliação é o Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE. Segundo o MEC, o exame objetiva avaliar o conhecimento dos alunos em relação ao conteúdo previsto nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação,

suas habilidades e suas competências. Apenas os alunos ingressantes e os concluintes, que foram previamente selecionados, são obrigados a realizar o exame, caso contrário, não receberão seu diploma, a menos que façam a regularização de sua situação no INEP, por meio de justificativa ou a realização de uma prova de formação geral no ano seguinte.

Há várias críticas e questionamentos em relação à eficácia do exame, uma vez que ele acontece periodicamente, a cada três anos, sem qualquer acompanhamento continuado. Outra questão é que, pelo fato de os alunos serem escolhidos de forma aleatória, nem sempre os alunos escolhidos no início do curso serão os mesmos que farão o exame ao estarem concluindo a graduação.

Os fatos citados acima, além de muitos outros, são causas grande descontentamento entre os alunos de diversas instituições, o que muitas vezes leva o boicote do exame ou a realização da prova de forma indevida, quando os alunos respondem as questões aleatoriamente.

Apesar de um dos objetivos do ENADE seja verificar a qualidade de ensino nas instituições de nível superior, públicas e privadas, o exame tem sua proposta falha, uma vez que inúmeras instituições de ensino superior direcionam suas disciplinas ao conteúdo a ser cobrado nas avaliações, pois um bom posicionamento no “*ranking* do ENADE” pode gerar maior visibilidade da instituição no mercado.

Acerca do indicador regulação, o MEC é responsável pela regulação das instituições de ensino superior do sistema federal de ensino, que abrange as instituições federais e as instituições privadas. Algumas secretarias possuem responsabilidades específicas na regulação dessas instituições. Compete à Secretaria de Educação Superior – SeSu a autorização de credenciamento ou recredenciamento de instituições e de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos de graduação presencial e cursos sequenciais. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec responde pelas atividades de regulação relativas aos cursos superiores de tecnologia. E a Secretaria de Educação a Distância – Seed responde pelas atividades de regulação relativas aos cursos na modalidade de educação a distância. A regulação das instituições estaduais e municipais é atribuída aos sistemas estaduais de ensino.

De acordo com o MEC, a atividade de supervisão das instituições e dos cursos superiores integrantes do sistema federal de ensino tem como principal objetivo zelar pela conformidade entre a oferta da educação superior e a legislação vigente, induzindo a melhoria necessária à garantia da qualidade do ensino.

As supervisões podem ser originadas a partir de denúncias e representações sobre indícios de irregularidades ou falhas em relação à qualidade e à regularidade de cursos e instituições. Alunos, pais, professores, imprensa ou órgãos públicos podem realizar as denúncias, as quais também podem ser realizadas pela Sesu.

Outro fator que influencia grandemente a qualidade do ensino superior é a titulação docente. Em 2000, o total de docentes em nível superior era de 197.712, sendo que apenas 20,5% possuíam doutorado e 31,4% possuíam mestrado. Treze anos depois, vê-se que esse percentual subiu timidamente. Em 2013, o percentual de doutores no ensino superior era de 33,0% e de mestres, 39,7%.

3 Ensino superior: políticas públicas de acesso e permanência

Linhares (2010, p. 47), ao expor acerca da concepção de política pública, assume a ideia de que fazer uma política pública não significa “resolver” um problema, mas construir uma nova representação dos problemas, dando lugar assim a condições sociopolíticas para seu tratamento pela sociedade e uma nova estrutura por meio da ação do Estado.

O ensino superior no Brasil cresceu de maneira acelerada. No decorrer dos anos a criação de programas e ações federais de acesso à educação superior têm contribuído em grande parte para o aumento do acesso a esse nível de ensino, pois houve a ampliação de vagas nas faculdades e universidades públicas, e a facilitação do acesso em instituições de ensino superior (IES) privadas.

Para que o Brasil aumente as possibilidades de acesso e permanência na educação superior, de modo a garantir um sistema de ensino mais equitativo, vem se implementando, nos últimos anos, algumas políticas que permitam a inclusão de uma camada de indivíduos de baixa renda que não possuíam condições de frequentar um curso superior. (COSTA, 2010, p. 52).

Entre essas políticas destacam-se as iniciativas federais para acesso e inclusão: Exame Nacional do Ensino Médio – Enem; Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, podendo ser entendido também como um programa que garante a permanência do estudante universitário na instituição de ensino; o Programa Universidade para Todos – Prouni; Sistema de Seleção Unificada – SiSu; o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais – Reuni; Lei de cotas para o ensino superior – Lei nº 12.711/2012; Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Incluir; Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – Prolind; Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G.

O principal programa para a permanência do estudante na instituição é a Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

A ação do Estado por políticas de inclusão se faz vinculada a direitos previamente estabelecidos ou a metas compatíveis com os princípios e objetivos constitucionais e/ou infraconstitucionais, de forma que, ainda quando aqueles a serem beneficiados não tenham um direito a certo benefício, a provisão deste benefício contribui para a implementação de um objetivo coletivo da comunidade política. (LINHARES, 2010, p. 62).

A seguir será analisado cada um dos programas acima citados.

3.1 O Exame Nacional do Ensino Médio – Enem

O Exame do Ensino Médio – Enem foi criado em 1998 com o objetivo inicial de avaliar o desempenho dos estudantes no fim do nível básico de educação, assim como a qualidade do ensino médio no país. A prova é elaborada pelo INEP e executada pelo Ministério da Educação.

Apenas em 2009 a prova do Enem passou a ser utilizada como instrumento de seleção de ingresso do ensino superior. Algumas modificações foram necessárias para atender sua nova finalidade.

Pessoas que são procedentes de escolas públicas ou que possuíam bolsa de estudo integral em escolas particulares no ensino médio têm direito de pedir a isenção da taxa de inscrição. Assim também pessoas membros de família de baixa renda podem, no ato da inscrição, preencher a declaração de carência e pedir pela isenção.

Atualmente alguns programas federais utilizam o exame como um mecanismo para ingresso no ensino superior. São eles: Fundo de Financiamento Estudantil – FIES; o Programa Universidade para Todos – Prouni; Sistema de Seleção Unificada – SiSu. O requisito básico para participar de qualquer um dos programas citados é ter tirado a nota mínima de 450 pontos na prova e não ter tirado zero na redação.

3.2 O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES

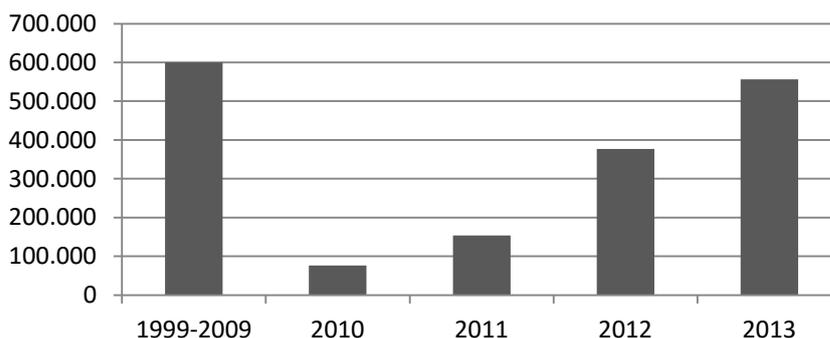
O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.827, de 27/05/99 e das Portarias nº 860 e 861. Foi originado para substituir o Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDUC, extinto devido à inadimplência dos que dele se utilizavam. O FIES destina-se a financiar estudantes que cursam a graduação em cursos presenciais em instituições de ensino superior. Desde sua criação, vem sofrendo alterações para que seja adaptado às necessidades dos estudantes que aderem ao programa.

Corbucci (2007, p. 25) aponta que a Portaria nº 1386, de 15 de setembro de 1999, estabelece prioridade aos candidatos conforme sua renda familiar e condições de moradia. Assim seriam selecionados aqueles cujas disponibilidades financeiras fossem menores, desde que a parcela da mensalidade não financiada não excedesse 60% da renda familiar *per capita*.

Até o ano de 2004, o programa financiava no máximo 70% o valor da mensalidade paga. Em 2005, o financiamento foi limitado a 50%. A taxa de juros até 2005 era de aproximadamente 9% ao ano; em 2006 houve a queda da taxa para 6,5% e 3,5% para alguns cursos específicos; e em 2012 a taxa foi reduzida para 3,5% ao ano, para qualquer curso.

A partir de 2010 ocorreram as principais alterações, que estão atualmente em vigor: a taxa efetiva de juros diminuiu para 3,4% ao ano. O estudante pode receber o financiamento de 50%, 75% ou 100%, sendo que um dos requisitos para possuir o financiamento de 100% é ter percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta *per capita* com encargos educacionais iguais ou superiores a 60%. De acordo com dados do Ministério da Educação – MEC, o estudante tem o prazo de dezoito meses de carência, com período de amortização de até três vezes o tempo de permanência da condição de financiado, acrescido de doze meses.

Gráfico 2 – Contratos formalizados pelo FIES



Fonte: INEP/Censo do Ensino Superior

Em mais de uma década de existência, o FIES concedeu mais de 1 milhão de vagas para estudantes em todo o Brasil. A cada ano, a quantidade de vagas ofertadas é maior, assim como a demanda por elas. Em seus primeiros 10 anos, o programa atingiu a marca de 600 mil contratos formalizados, quando apenas no ano de 2013 esse número chegou a 505 mil estudantes beneficiados. O maior número de financiados é da região Sudeste e o menor da região Norte do país.

O perfil dos estudantes financiados, conforme o Censo da Educação Superior de 2013 indica que 59% dos estudantes são mulheres; 50% são brancos; 75% provêm de escola pública; 82% têm renda familiar de até 5 salários mínimos; e 50% possuem renda de até 1 salário mínimo *per capita*.

Diversos autores opinam acerca do programa, e apesar das diferentes avaliações, muitos concordam que um dos principais problemas tem sido a inadimplência, no que concerne ao pagamento do financiamento após o término do curso.

Carvalho (2006, p. 993) expressa posição contrária ao programa federal e faz a seguinte crítica:

O financiamento estudantil dado pelo FIES deixa de ser uma alternativa viável aos alunos de baixa renda, face à defasagem entre a taxa de juros do empréstimo e a taxa de crescimento da renda do recém-formado, combinada ao aumento do desemprego na população com diploma de nível superior.

Costa (2010, p. 52), apesar de apresentar posição favorável ao programa, também verifica a mesma problemática.

Atualmente, o grande problema dos alunos que utilizam esse benefício é a inadimplência, uma vez que muitos jovens deixam de quitar suas dívidas no prazo acordado [...]. No ano de 2010, o governo realizou algumas modificações para facilitar o pagamento das dívidas, passando a ser renegociada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e aumentando ainda mais o prazo para o pagamento.

3.3 O Programa Universidade para Todos – Prouni

O Programa Universidade para Todos – Prouni foi criado em 2005, por meio da Lei nº 11.096, que regulamenta o programa. O principal objetivo do programa é a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais de 50% para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas.

Para a participação no programa é exigido o enquadramento em um dos requisitos dispostos pela lei. O principal deles é que o candidato tenha cursado o ensino médio completo em escolas públicas, ou que tenha tido bolsa de estudo integral em escolas privadas. Outros requisitos é ser portador de deficiência, ou ser professor da rede pública de ensino exercendo apenas magistério na educação básica.

Parte das bolsas oferecidas pelo Prouni é destinada ao programa chamado Ações Afirmativas, que se caracteriza por ser um conjunto de medidas voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social, seja no passado ou no presente. Segundo orientações dadas pelo MEC, o Programa Universidade para Todos reserva percentual de

bolsas destinadas aos cotistas, pessoas com deficiência e aos autodeclarados pretos, pardos ou índios, semelhantemente àquele de cidadãos pretos, pardos e índios, por Unidade da Federação, segundo o último censo do IBGE. O candidato cotista também deve se enquadrar nos demais critérios de seleção do programa. Carvalho (2006, p. 985), ao analisar o contexto histórico e social em que o programa foi instituído, aponta que este surge como um discurso de justiça social, pois teria como público-alvo os estudantes carentes. Desaprovando tal discurso, o autor afirma que,

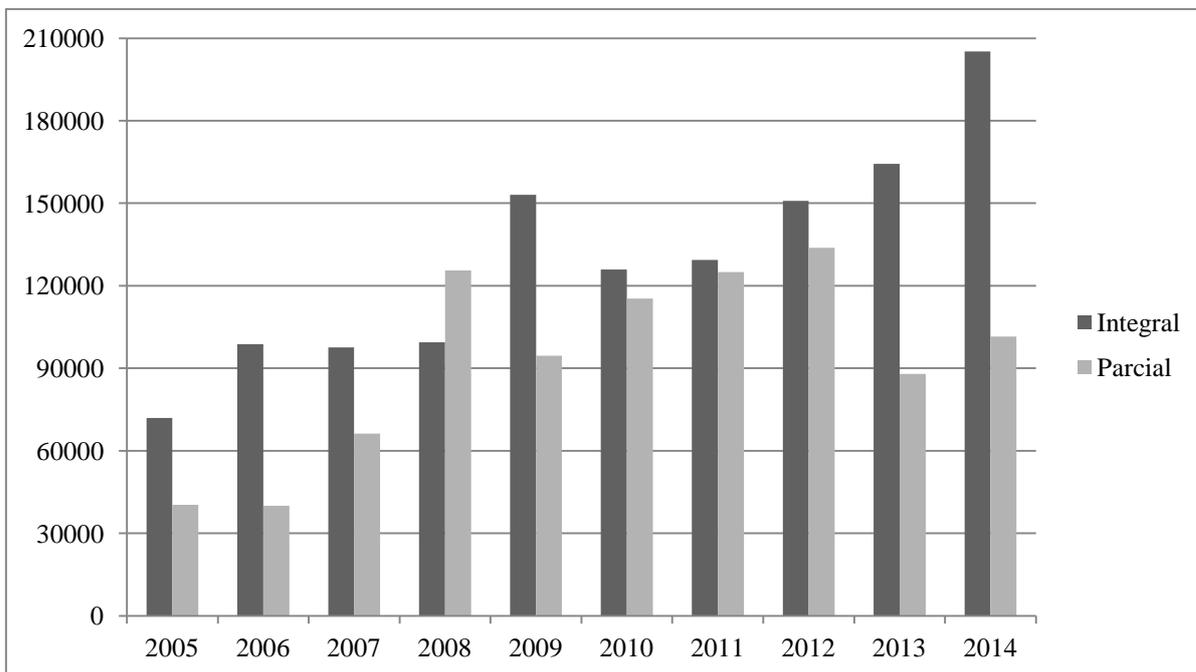
A legitimidade social do programa encontra ressonância na pressão das associações representativas dos interesses do segmento particular, justificada pelo alto grau de vagas ociosas. O Prouni surge como excelente oportunidade de fuga para frente para as instituições ameaçadas pelo peso das vagas excessivas. (CARVALHO, 2006, p. 986).

Concordando com a afirmação anterior, Sobrinho (2010, p. 1236) afirma que este programa possibilita a entrada de milhares de jovens de baixa renda em instituições de nível superior, que dificilmente teriam condições financeiras de custear seus estudos. O autor também sustenta a ideia de que, por mais que o programa beneficie esses jovens, ele está permeado de limites e problemas.

Como se sabe, as instituições de ensino superior (IES) privadas, especialmente as de pequeno porte e de recente criação, em sua maioria, não têm em alto valor a investigação sistemática e tampouco se ocupam da formação de pesquisadores. Por isso, os estudantes incluídos no Prouni dificilmente terão algum benefício dos resultados da pesquisa na estrutura curricular e tampouco receberão formação em pesquisa [...]. Isso poderá ter impactos muito negativos nas competições no mundo do trabalho e na sociedade. (SOBRINHO, 2010, p. 1236).

Desde sua criação, o Prouni tem oferecido um crescente número de vagas em instituições de ensino superior privadas. O gráfico abaixo representa a oferta de bolsas integrais e parciais do Prouni no período de 2005 a 2014, conforme dados disponibilizados pelo MEC.

Gráfico 3 – Oferta de bolsas integrais e parciais do Prouni, de 2005 a 2014.



Fonte: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

O gráfico demonstra a crescente oferta de bolsas no decorrer de 9 anos. As bolsas integrais foram as que tiveram maior crescimento. Concordando com as declarações acima citadas, o programa tem aberto muitas possibilidades de ingresso ao ensino superior, principalmente para aqueles são sempre colocados à margem da sociedade, como os negros, os índios, pessoas com deficiência. Devido à realidade social no Brasil, milhões de pessoas não têm condições financeiras suficientes para custear estudos. Apesar das numerosas falhas, esse é um programa que oportunizou o ingresso à educação superior.

Mas, apesar dessa contribuição para o ingresso ao nível superior de ensino, não se pode esquecer, esse ainda é um repasse de verba pública às instituições privadas. Quando é tão claro a necessidade de maiores investimentos na ampliação de vagas no sistema público de ensino superior em todo o país.

3.4 O Sistema de Seleção Unificada – SiSu

Criado pelo Ministério da Educação em 2010, o Sistema de Seleção Unificada – SiSu tem como principal objetivo a seleção de estudantes para vagas em cursos de graduação

disponibilizadas por instituições de ensino superior públicas. A partir da articulação da nota do Enem e do conjunto de ações afirmativas, é realizada a seleção dos estudantes.

Podem se inscrever no SiSu estudantes que fizeram o Enem no ano anterior e que obtiveram nota superior a zero na redação. E não há cobrança de taxa de inscrição.

No XXV Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, realizado em São Paulo, ao falar acerca da democratização do ensino superior, Maria Lucia Morrone (2011, p. 3) esclarece os objetivos traçados para o SiSu, que viria para oportunizar candidatos desfavorecidos pelo vestibular tradicional, por não possuírem mobilidade em território nacional.

A proposta apresentou, portanto, como principais objetivos: democratizar as oportunidades de acesso às vagas do ensino superior público, em especial às federais; possibilitar a mobilidade acadêmica; induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio. (MORRONE, 2011, p. 3).

Tabela 6 – Relação de vagas, inscritos e inscrições no SiSu, de 2010 a 2014

Ano/semestre	IES	Cursos	Vagas	Inscritos
1º/2010	51	1.319	47.913	793.910
1º/2011	83	2.570	83.125	1.080.193
1º/2012	95	3.328	108.560	1.757.399
1º/2013	101	3.752	129.319	1.949.958
1º/2014	115	4.723	171.401	2.559.334
Crescimento 2010 - 2014	125,4%	258%	257,7%	222,3%

Fonte: <<http://www.portal.mec.gov.br>>

A partir da tabela 6 é possível notar que o Sistema de Seleção Unificada – SiSu está contribuindo consideravelmente para o acesso ao ensino superior público, aumentando assim a possibilidade de estudantes, que culturalmente não conseguiam alcançar esse nível de ensino, acessarem esse nível de ensino.

Em quatro anos houve o progresso tanto no número de vagas ofertadas quanto no número de inscritos. Ao se relacionar os anos 2010 e 2014, pode-se ver que houve gradual crescimento no número de ofertas e também no número de inscrições. Nos últimos anos, a oferta cresceu 257,7% e as inscrições, 222,3%.

3.5 O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais – Reuni¹

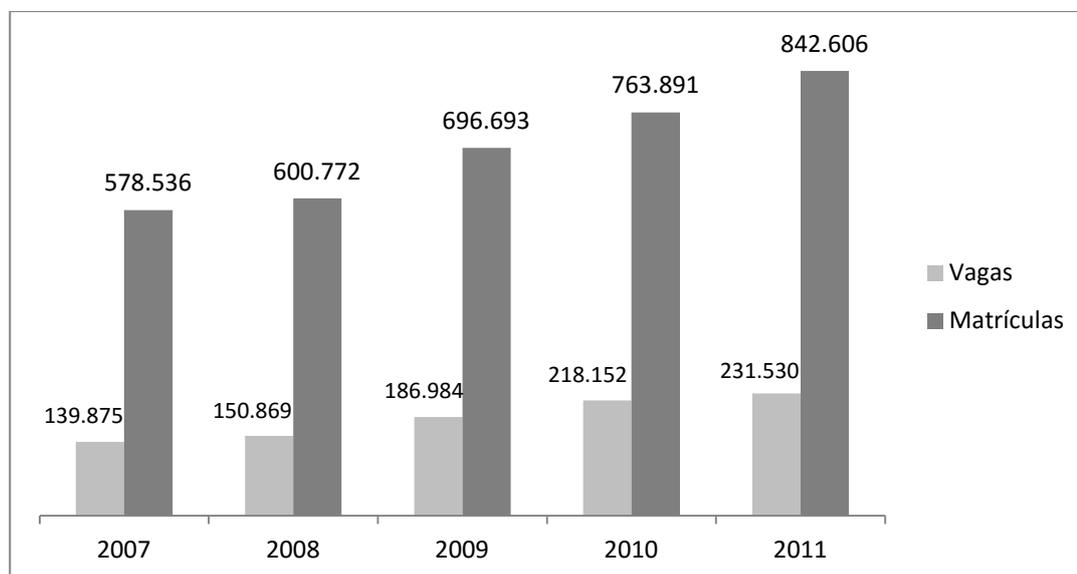
O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais – Reuni foi instituído em 2007 por meio do Decreto nº 6.096, tendo como principal objetivo a criação de “condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”.

[...] Este [Reuni] sugere uma nova lógica para o funcionamento das UFs ao mencionar, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes. [...] resgata-se a ideia de combater a falta de efetividade nas UFs, uma vez que pressupõe serem a estrutura física e os recursos humanos mal aproveitados, apontando ser esta a causa de condições não favoráveis para ampliação do acesso e da permanência, no nível da graduação. (SILVA, 2014, p. 77).

Além do mais, o programa integra o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. E algumas das principais metas estabelecidas nas diretrizes gerais do programa (Brasil, 2007) são: aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; redução das taxas de evasão; ocupação de vagas ociosas; políticas de inclusão; programas de assistência estudantil; políticas de extensão universitária. E o programa possui como meta global a taxa de conclusão média de 90% nos cursos de graduação presenciais, e a relação de 18 alunos de graduação por professor em cursos presenciais. Silva (2014, p. 80) aponta que as dimensões propostas no Reuni permitem perceber sua abrangência e complexidade. O Programa parece centrar-se em dois eixos: o da expansão, expresso em suas metas quantitativas, e o da reestruturação, nas metas qualitativas.

¹ O programa Reuni é direcionado para a expansão das universidades públicas federais. E conseqüentemente contribui para acesso e permanência dos estudantes no que diz respeito ao ensino superior.

Gráfico 4 – Vagas ofertadas e matrículas na graduação presencial nas universidades federais, de 2007 a 2011



Fonte: <www.portal.mec.gov.br>

O gráfico 4 demonstra o crescimento exponencial tanto do número de vagas ofertadas quanto de matrículas, no período entre os anos 2007 e 2011, correspondente à implementação do Reuni. Nota-se que entre o primeiro e o segundo ano há o crescimento de 65,5% no número de vagas ofertadas – mais que o dobro de vagas no espaço de quatro anos – e o crescimento de 45,6% no número de matrículas em universidades federais.

Apesar das boas intenções que, em parte, se concretizaram, alguns autores têm duras críticas em relação ao programa. Mancebo, do Vale & Martins (2015, p. 39), quando analisam os primeiros cinco anos de funcionamento do Reuni, lançam as seguintes hipóteses:

- 1) o mais-trabalho do professor, visto que a explosão do número de vagas discentes nas universidades federais tem ocorrido sem a correspondente ampliação das vagas docentes;
- 2) o *aligeiramento* do ensino, particularmente pela flexibilização de currículos e uso do EaD, intensificando assim o processo de certificação em larga escala.

Lima (2013, p. 265), concordando com as autoras acima, afirma que,

A ampliação de vagas discentes sem a contrapartida de vagas docentes em número suficiente para assumir as atividades na graduação, na pós-graduação, na pesquisa, na extensão, nas orientações e nas tarefas administrativas, impostas pela

universidade e pelos órgãos de fomento, indica a dificuldade para a efetivação da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

Os autores acima apontam a difícil realidade vivenciada em diversas universidades federais onde o Reuni foi implantando, na qual por um lado o aumento quantitativo da oferta de vagas proporciona a expansão física da instituição e, por outro não garante alta qualidade de ensino, à medida que não há ampliação do corpo docente.

3.6 Lei de cotas para o ensino superior – Lei nº 12.711/2012

A lei de cotas surge com o objetivo de diminuir a desigualdade de acesso e permanência no que se refere à educação superior brasileira. Ela institui em seu primeiro artigo que todas as universidades federais de ensino superior públicas e institutos federais de educação reservarão 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, sendo que essa porcentagem é subdividida em: 25% para candidatos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, e 25% para candidatos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a um salário mínimo e meio *per capita*. E no art. 3º, fica determinado que,

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

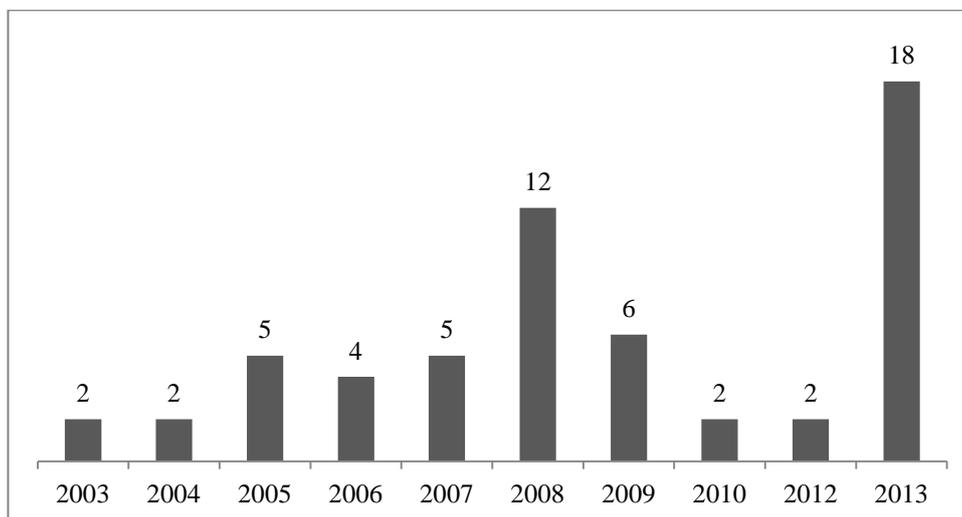
A lei foi regulamentada por meio do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que dispõe acerca das condições gerais de reserva de vagas.

A Lei federal nº 12.711/2012 impulsiona fortemente as universidades federais a instituírem programas de ações afirmativas. De acordo com o Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa – GEMAA (2013, p. 12), o número de universidades que aderiram às ações afirmativas foi amplo, conforme indicado no gráfico 5.

Ainda que a modalidade que prevê o estabelecimento de cotas fosse a mais comum, uma quantidade expressiva de universidades adotavam [antes da Lei de Cotas] políticas como bônus, reserva de sobrevagas e processos seletivos especiais. É importante salientar que era relativamente comum universidades combinarem procedimentos, em especial cotas e acréscimo de vagas. Algumas delas destinavam

cotas para alunos de escolas públicas e acréscimo de uma ou duas vagas por curso para indígenas, quilombolas ou deficientes físicos, por exemplo. (GEMAA, 2013, p. 12).

Gráfico 5 – Número de universidades que aderiram às ações afirmativas de 2003 a 2013



Fonte: <<http://www.gemaa.iesp.uerj.br>>

O gráfico sinaliza o número de universidades que anualmente aderiram ao programa. Nota-se que o gráfico apenas demonstra em cada coluna o número preciso das adesões ao programa no ano indicado. Não há, portanto nenhum tipo de somatória aos anos anteriores. Anteriormente à Lei federal nº 12.711/2012, a maioria das universidades não possuía nenhum tipo de ação afirmativa. Apenas cerca de 31% das 58 universidades federais existentes na época adotavam algum tipo de ação afirmativa. Com a implementação do Reuni, em 2008 houve um aumento significativo na adesão das universidades, devido à transferência de recursos às universidades destinados à adoção de políticas inclusivas. O pico seguinte aconteceu em 2013, em razão da Lei nº 12.711, aprovada em meados de 2012, que torna obrigatório que as universidades federais adotem tais ações. Os vestibulares posteriores a essa data já adotaram as ações afirmativas. Cabe ressaltar que, o fato de haver a lei, não significa que a universidade adira ao programa.

Algumas instituições possuem programas de acolhimento integrados as ações afirmativas. Um exemplo disso é o Centro de Convivência Negra – CCN, localizado na Universidade de Brasília. Criado em 2006, o CCN tem como um dos objetivos a criação de estruturas institucionais para o acompanhamento e incentivo a estudantes oriundos do sistema de cotas para negros, O CCN também abrange um programa denominado Afroatitude que visa à permanência dos estudantes negros na universidade.

Programas como esses são essenciais para que haja o real acesso do estudante oriundo do sistema de cotas, sejam elas sociais ou raciais, para que haja a permanência com qualidade do estudante em sua vida acadêmica.

3.7 Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Incluir

O Programa Incluir surge a partir da parceria das Secretarias de Educação Superior – SeSu e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, no ano de 2005. O programa foi implementado até o ano 2011, e, a partir de 2012, o MEC começa a dar apoio às Instituições Federais de Ensino Superior Privadas – IFES, por meio de subsídio financeiro, pelos Núcleos de Acessibilidade, que institucionalizaram políticas de acessibilidade à educação superior. Os núcleos são estruturados a partir dos seguintes eixos: infraestrutura; currículo, comunicação e informação; programas de extensão; e programas de pesquisa.

O programa Incluir tem como principais objetivos:

- Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na educação superior;
- Promover ações que garantam o acesso de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Educação Superior (IFES), bem como a permanência nelas;
- Fomentar a criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de ensino superior;
- Promover a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações.

O programa ainda conta com três indicadores: indicador de impacto, que informa a quantidade de estudantes com deficiência que estão matriculados nas universidades que possuem Núcleo de Acessibilidade; indicador de meta, que indica a quantidade de Núcleos de Acessibilidade implantados; e o indicador de processos, que sinaliza a quantidade de recursos financeiros investidos e o número de projetos elaborados.

De acordo com a matriz do programa incluir dos recursos alocados diretamente nas Unidades Orçamentárias (UO) das Universidades Federais, do ano de 2013, havia 862.142 alunos com deficiência matriculados em cursos de graduação em 55

universidades federais, com Núcleos de Acessibilidade, com total de 11.000.000,00 de reais distribuídos entre elas para a implementação da políticas de acessibilidade.

Garcia & Michel (2011, p. 115), ao analisarem a educação especial no Brasil e programas federais de inclusão na educação especial, fazem o seguinte comentário a respeito do programa Incluir:

A organização da política de Educação Especial nos últimos anos pode ser caracterizada como uma "política de resultados", ou seja, um privilegiamento de efeitos que mostrem vantagens na relação custo/benefício tais como maior número de alunos matriculados na relação com os investimentos financeiros. Tais resultados são constitutivos de uma gestão gerencial articulada à racionalização das atividades estatais e que não se atém a uma análise mais qualitativa da educação. Essa concepção de gestão implica uma tentativa de imposição do próprio processo de implantação da política quando define quais são as tarefas locais e como devem ser desenvolvidas.

Tabela 7 – As 5 universidades federais com maior número de estudantes com deficiência matriculados, com os respectivos recursos recebidos, em 2013

Universidade	Alunos Matriculados	Valores distribuídos
UFRJ	40.197	512.870,27
UFMG	31.248	398.690,70
UFPE	29.982	382.537,91
UFF	29.834	380.649,59
UFBA	29.462	375.903,27

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Matriz Incluir 2013

As 55 universidades federais que dispõem de Núcleos de Acessibilidade possuem 862.142 alunos com deficiência matriculados em cursos de graduação. A distribuição dessa verba ocorre de acordo com a quantidade de alunos com deficiência em uma instituição, em relação à quantidade total de alunos com deficiência em todas essas universidades federais. As 5 instituições citadas na tabela 7 contêm cerca de 18% de alunos com deficiência. Dessa forma, como os valores distribuídos correspondem ao número de alunos com deficiência em cada uma, apenas 18% dos recursos financeiros são destinados a essas universidades.

3.8 Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – Prolind

O Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – Prolind foi formulado em 2002-2003 e implementado entre os anos 2005 e 2008, a partir de iniciativas do Ministério da Educação – MEC em conjunto com a Secretarias de Educação Superior – SeSu, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O Prolind tem como objetivo principal instituir um programa de apoio à formação de nível superior de professores para docência em escolas indígenas, que necessariamente devem integrar ensino, pesquisa e extensão.

O programa é composto pelos seguintes eixos temáticos, em que pelo menos um dos quais os projetos devem atender:

- I. Implantação e desenvolvimento de Cursos de Licenciaturas Interculturais para formação de professores em nível superior que atuam em escolas indígenas;
- II. Desenvolvimento de Cursos de Licenciaturas Interculturais para formação de professores que atuam em escolas indígenas em nível superior;
- III. Elaboração de projetos de Cursos de Licenciaturas específicas para formação de professores que atuam em escolas indígenas em nível superior.

Eduardo Barnes (2010, p. 72), examinando as articulações do Programa Prolind, oferece total apoio ao programa, e salienta que

O governo brasileiro, desde o advento da Constituição de 1988, busca reverter as políticas integracionistas de longa duração que previam a extinção e outras distinções culturais dos povos indígenas, demarcando um conjunto de políticas voltadas ao reconhecimento da pluralidade étnica e cultural. O governo brasileiro tem o dever de, principalmente ancorado no artigo 231 da Carta Magna, reconhecer aos índios sua organização social, seus costumes, línguas, crenças e tradições. E, nesse escopo, ancorar a ideia de que a educação indígena é uma modalidade de educação dentro do sistema de ensino regido pelo princípio da interculturalidade e do bilinguismo, do multilinguismo, sem excluir as populações em contato prolongado com a cultura dominante. A noção de incrementar a participação dos povos indígenas nas políticas públicas é outro dispositivo do arcabouço jurídico a ser seguido na construção das políticas públicas setoriais.

O Programa Prolind foi uma conquista para os povos indígenas, pois além de reconhecer a diversidade cultural desse povo, por meio de cursos nível superior de

licenciaturas, os estudantes indígenas terão acesso não só ao ensino, mas também a pesquisa e cursos de extensão, os quais possibilitam que o estudo acadêmico seja mais rico e completo.

3.9 Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G

Criado inicialmente há 50 anos, por meio do Decreto nº 55.613, de 20 de janeiro de 1965, e atualmente regido pelo Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013, o Programa de Estudantes-Convênio de graduação – PEC-G é destinado à formação e qualificação superior de estudantes estrangeiros, cujos países possuem acordos educacionais e culturais com o Brasil, por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior – IES brasileiras.

O PEC-G constitui um conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, preferencialmente com os países em desenvolvimento, com base em acordos bilaterais vigentes e caracteriza-se pela formação do estudante estrangeiro em curso de graduação no Brasil e seu retorno ao país de origem ao final do curso. (BRASIL, Art. 1º, 2013).

Os requisitos necessários para participar das seleções anuais, explícitos no art. 6º do mesmo decreto, são:

I – residentes no exterior e que não sejam portadores de visto permanente ou qualquer outro tipo de visto temporário para o Brasil;

II – maiores de 18 e preferencialmente até 23 anos;

III – que firmarem Termo de Responsabilidade Financeira, em que assegurem ter meios para custear as despesas com transportes e para subsistência no Brasil durante o curso de graduação;

IV – que firmarem Termo de Compromisso, em que se comprometam a cumprir as regras do PEC-G;

V – que apresentarem certificado de conclusão do ensino médio e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Celpe-Bras.

Tabela 8 – Evolução do número de selecionados pelo programa PEC-G, de 2000 a 2013

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total
África	187	214	451	442	395	650	589	378	784	517	383	378	378	255	6.001
América	135	172	140	82	52	130	127	125	118	125	115	84	99	132	1.636
Ásia							1					1		37	39
Total	322	386	591	524	447	780	717	503	902	642	498	463	477	424	7.676

Fonte: <<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico.php>>

Na última década foram mais de 7.000 estudantes beneficiados através do programa PEC-G, em 56 países participantes, com destaque para o continente africano, onde há 24 países participantes do programa, compondo a maioria dos estudantes, e também com participações de cidadãos de 25 países da América Latina e de 7 países do continente asiático.

3.10 Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES

Um dos meios usados na tentativa de garantir a permanência do estudante na instituição de ensino superior são os programas de assistência estudantil. Costa (2010, p. 55) afirma que a assistência estudantil no Brasil sempre esteve ligada de alguma forma à realidade social do país. A autora ainda aponta que a crise econômica vivida pelo país na década de 1970 levou o país ao processo de redemocratização, em que é possível verificar o início do processo de formulação de políticas públicas para tratar desse tema (*Idem*, p. 60).

Instituído por meio do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES tem como principal objetivo a ampliação das condições de permanência dos alunos nas instituições de ensino superior públicas federais. O art. 2º do decreto expõe os objetivos norteadores do PNAES: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A respeito do Programa Nacional de Assistência Estudantil, Costa (2010, p. 66) faz o resgate do projeto realizado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE que deu base para a formulação desse programa. A autora cita alguns fatores apontados pelo estudo que são fundamentais para a garantia de condições justas de permanência na graduação: moradia, alimentação, saúde, transporte e creche, além das casas de estudantes, promoção de bolsas, estágios remunerados, ensino de línguas, inclusão

digital, incentivo à participação político-acadêmica e acompanhamento psicopedagógico. Ela ainda relembra a importância dos indicadores cultura, lazer e esporte.

Apesar do PNAES ser um programa de âmbito nacional, cada universidade tem a autonomia de utilizar os recursos disponibilizados, conforme as necessidades e especificidades locais. O foco é contribuir de forma eficaz para que haja melhoria no desempenho acadêmico do estudante, preferencialmente de baixa renda, para evitar a repetência e a evasão, uma vez que tal situação gera um alto custo para o governo e para a instituição. (COSTA, 2010, p. 67).

Natália Vasconcelos (2010, p. 559) complementa:

[...] a finalidade do Programa Nacional de Assistência Estudantil é prover os recursos necessários aos estudantes de baixa condição socioeconômica, a fim de que os mesmos possam desenvolver plenamente sua graduação e obterem um bom desempenho curricular, minimizando com isso o percentual de abandono, trancamento de matrículas e evasão nos cursos de graduação.

Zago (2006, p. 233), ao analisar a situação vivida por diversos estudantes de baixa renda, faz o seguinte apontamento:

Se o ingresso no ensino superior representa para esse grupo de estudantes “uma vitória”, a outra será certamente garantir sua permanência até a finalização do curso. Originários de famílias de baixa renda, esses estudantes precisam financiar seus estudos e, em alguns casos, contam com uma pequena ajuda familiar para essa finalidade. Provenientes de outras cidades ou estados, pouco mais da metade tem suas despesas acrescidas pelo fato de não morar com a família.

O PNAES dispõe no art. 3º algumas ações de assistência estudantil que devem ser desenvolvidas no âmbito das IFES e nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Considerando as especificidades de cada instituição e de seu corpo discente, serão executadas as ações de assistência estudantil que melhor atendam às suas necessidades. São elas: I – moradia estudantil; II – alimentação; III – transporte; IV – atenção à saúde; V – inclusão digital; VI – cultura; VII – esporte; VIII – creche; IX – apoio pedagógico; e X – acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Os programas mais acessados são: moradia estudantil, alimentação e transporte.

Em geral as universidades federais oferecem **moradia estudantil**, popularmente conhecida como casa do estudante. Muitos estudantes ao ingressarem em uma universidade têm dificuldades com relação à moradia, muitos se deslocam de outros

municípios e estados, o que dificulta a permanência na instituição. Para Costa e Osse (2011, p. 1118),

O contexto das Casas de Estudantes caracteriza-se por uma situação peculiar que conjuga uma gama de variáveis semelhantes (população jovem, separação das famílias, projeto de carreira, vida coletiva) com todas as implicações que elas possam representar. A convivência cotidiana e a complexidade das relações favorecem a constituição de um grupo informal de redes e de relações importantes, que passam a ter suas regras de conduta e de relacionamentos.

O relatório do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras, realizado pelo FONAPRACE em 2011, mostra que 15% dos estudantes utilizam algum programa referente à **alimentação**. E o crescimento da participação nesses programas aumenta anualmente de forma linear, da classe A para a classe E.

Ainda de acordo com o mesmo relatório, tem-se que, exceto a região Centro-Oeste, mais da metade de estudantes utilizam o **transporte** coletivo para ir à universidade. Na região Centro-Oeste apenas 39,6% dos estudantes utiliza transporte coletivo para ir à universidade. Isso indica a necessidade de políticas articuladas com órgãos responsáveis pelo transporte urbano a fim de garantir o acesso aos *campi* a custo baixo (VASCONCELOS, 2010, p. 611).

Em alguns estados brasileiros, os estudantes recebem o passe livre estudantil ou pagam meia passagem. O auxílio poderá ser financiado pelo governo. Citando alguns casos específicos, no Distrito Federal – DF, de acordo com a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, art. 1º, o passe livre estudantil é assegurado aos estudantes do ensino superior, médio e fundamental da área urbana e rural, inclusive alunos de cursos técnicos e profissionalizantes com carga igual ou superior a 200 horas/aula, independentemente de comprovação de renda familiar ou do tipo de instituição em que estuda – pública ou privada.

Em São Paulo/SP, a gratuidade é válida para alunos do ensino fundamental e médio da rede pública, de universidade pública com renda familiar *per capita* de até R\$ 1.182 e de universidade privada beneficiários do Prouni, Fies, Bolsa Universidade ou Cotas Sociais.

Em Porto Alegre/RS, os estudantes do ensino médio, fundamental, técnico profissionalizante, pré-vestibulares e universitários pagam ao valor correspondente a 50%

do valor da passagem do transporte coletivo urbano de Porto Alegre, R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos).

Em Salvador/BA, os estudantes matriculados nas instituições de ensino públicas ou particulares de ensino fundamental, médio, superior, mestrado e doutorado podem solicitar a meia passagem estudantil.

Em Manaus, estudantes do ensino fundamental, médio e superior têm direito à meia passagem estudantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso buscou analisar acerca da inserção e da permanência do estudante no ensino superior, por meio de programas, políticas e iniciativas do governo federal. O estudo demonstra a grande importância que estes tiveram e ainda têm no processo de democratização do ensino superior no país.

A autora ao ter vivenciado os programas de acesso e permanência, na Universidade de Brasília, desde seu ingresso por meio do sistema de cotas raciais e sendo integrante da primeira turma do Serviço Social, no período noturno, que foi resultado da expansão física da universidade por meio do Reuni. Além de participação da assistência estudantil da faculdade. Tais, experiências tiveram grande contribuição para sua permanência na universidade, proporcionando-lhe os acessos necessários para uma formação de qualidade.

A sociedade atual requer do cidadão um nível de ensino superior para que este possa atingir melhores condições de trabalho. Apesar da educação superior não ter acesso universal garantido tal como a educação básica, o Estado brasileiro tem a responsabilidade de criar estratégias para a expansão do acesso a esse nível de ensino.

O nível de ensino superior inicia-se tardiamente no Brasil, e apenas privilegiava alguns, que em geral eram de famílias abastadas. Além do alto custo para o ingresso em cursos de nível superior, outro fator que impossibilitava o acesso de pessoas de classes menos favorecidas, eram os estudos das séries iniciais inacabados, fator que ainda persiste nos dias atuais. A última metade do século passado teve um tímido avanço na educação. O grande marco em todos os aspectos sociais, no que tange a garantia de direitos, foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, e na educação houve um grande avanço, visto que esta se tornou um direito universal. Já nos anos 1990, o Brasil possuía centenas de instituições de ensino superior em todo país, apesar do número crescente de instituições públicas e gratuitas, porém o maior número de instituições de ensino superior eram privadas. Mas, ainda assim esse quantitativo foi insuficiente para abarcar toda a demanda por esse nível de ensino.

Há muita discussão sobre o ingresso do estudante no ensino superior. A contemporaneidade exige cada vez mais a especialização da mão de obra trabalhadora. O número de instituições de ensino superior se expandiu, todos os estados brasileiros contam com diversas instituições de nível superior, sejam universidades federais ou privadas, faculdades públicas gratuitas e privadas. Mas, um aspecto que não se tem dado a devida importância, é de que forma esse acesso à educação superior está acontecendo.

A categoria acesso vai muito além do simples ingresso do estudante na universidade ou faculdade. Ela envolve uma série de fatores que remetem ao ingresso, à permanência e à qualidade da formação que o estudante terá durante sua vida acadêmica. A inserção se dá principalmente através do vestibular, mas nos últimos anos houve a criação de novas formas de ingresso ao nível superior. Com mais alternativas para essa etapa inicial, há o aumento no número de inscritos para o vestibular e outros meios. Isso é ótimo, porque demonstra que maior número de pessoas busca por qualificação, mas, em contrapartida a oferta de vagas ainda não corresponde a essa demanda, uma vez que o crescimento das vagas não acompanhou numericamente o crescimento da demanda. É importante notar que, mesmo com a disparidade entre a demanda e a oferta de vagas, as regiões do país apresentam estatísticas diferenciadas, as regiões Sudeste e Sul retratam maior ingresso nesse nível de ensino. É possível notar claramente a desigualdade de acesso. Nos últimos 30 anos, mais da metade dos jovens entre 18 e 24 anos não faz a transição do ensino médio para o ensino superior, com maior concentração desse dado nas regiões Nordeste e Norte.

A permanência do estudante está diretamente relacionada aos acessos que ele terá durante os anos de estudo. São necessários diversos acessos que possibilitem que esse estudante consiga concluir seus estudos acadêmicos. O número de evasão ainda é grande quando comparado ao número de ingressos, e uma das principais razões para esse acontecimento é a falta de recursos financeiros.

Os programas de acesso e permanência têm contribuído fortemente para a democratização do acesso à educação superior. Nos últimos anos, houve a criação de diversos programas que facilitaram o ingresso do estudante em instituições de nível superior. Tais programas têm alcançado, principalmente, pessoas das classes menos favorecidas, devido aos recortes sociais e de renda. Essas que até pouco tempo tinham pouca ou nenhuma possibilidade de ingressar em uma instituição pública ou de custear seus estudos em instituições privadas. E com a implementação desses programas, atualmente, milhares de estudantes têm maior possibilidades de iniciarem sua vida acadêmica.

Como discutido acima, apenas o ingresso não é o suficiente, a Política Nacional de Assistência Estudantil, tem sido essencial no que tange alguns acessos básicos aos alunos que ingressaram em universidades públicas federais. Mas, um fato de extrema relevância é que, o maior número de estudantes do ensino superior se encontra nas instituições privadas, e esses ainda estão desamparados, em relação à garantia legal de algum tipo de assistência estudantil.

É evidente a necessidade da criação de novas políticas voltadas à permanência do estudante nas instituições de ensino superior, sejam elas públicas ou privadas. Em que, somadas a Política Nacional de Assistência Estudantil poderão abarcar as necessidades de todos os estudantes da instituição, considerando suas especificidades.

Apesar das diversas políticas de ingresso ao ensino superior, uma das consequências da falta de suporte aos estudantes por meio de políticas de permanência é a evasão. Quando há evasão, não se concretiza o objetivo final, que deve ser a formação de qualidade daqueles que iniciaram o nível superior. Ainda não existem muitos estudos e dados a respeito desse assunto, no que tange a educação superior. Sendo assim, necessários estudos mais aprofundados sobre o tema da evasão, suas causas e consequências, e posteriormente a elaboração e implementação de projetos para amenizar e se possível solucionar esse grande problema.

Pouco a pouco o profissional do Serviço Social está se inserindo na área de educação. A atuação desse profissional tem muita relevância e é de grande importância, principalmente para a assistência estudantil. Vê-se a necessidade de ter um profissional que possua um olhar crítico sobre a sociedade, e que busca amenizar as questões que se impõem aos indivíduos dentro daquela instituição. Atualmente, todas as universidades públicas possuem um setor responsável pela assistência estudantil. E os profissionais do Serviço Social estão inseridos nessa repartição. Algumas instituições de ensino superior de grande porte também possuem assistentes sociais. Mas, muitas instituições desse nível de ensino ainda não têm esse profissional inserido.

O debate sobre a Política de Educação tem sido visto como algo de grande importância para o Serviço Social. Nos congressos, debates, esse é um tema recorrente. O conjunto CFESS-CRESS elaborou um subsídio para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação, que objetiva contribuir para a atuação profissional do Assistente Social nessa política social. Ao apresentar a concepção de educação adotada pelo Serviço Social, na qual se constitui como algo inerente da vida social, cuja função social é primordial na dinâmica da reprodução social.

É necessário que o profissional conheça a política na qual está inserido. E no que se refere à Política de Educação, o conhecimento dos programas e ações federais e regionais é essencial para a atuação do Assistente Social. Pois, esse será um dos fatores diferenciais para o exercício profissional.

Não obstante são necessários mais estudos a respeito ao acesso, inclusão, permanência e principalmente sobre o papel do Serviço Social nessas políticas e programas. Além da importância da atuação desse profissional nessa área, que é tão pouco explorada.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Relatório do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília - 2011. Disponível em: <[http://www.andifes.org.br/wp-content/files/flutter/1377182836Relatorio do perfi dos estudantes nas universidades feder ais.pdf](http://www.andifes.org.br/wp-content/files/flutter/1377182836Relatorio%20do%20perfi%20dos%20estudantes%20nas%20universidades%20feder%20ais.pdf)>. Acesso em: 23 de junho de 2015.

BARNES, Eduardo Vieira. **Da Diversidade ao Prolind**: reflexões sobre as políticas públicas do MEC para a formação superior e povos indígenas. In: *Povos Indígenas: projetos e desenvolvimento II*. 1. ed. , 2010. Disponível em: <<http://laced.etc.br/site/arquivos/05-Povos-II.pdf>>. Acesso em: 14 de junho de 2015.

BARREIRO, Iraíde M. de F.; TERRIBILI FILHO, Armando. **Educação superior no período noturno no Brasil**: políticas, intenções e omissões. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 15, nº 54, mar. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362007000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 22 de março de 2015.

BARROCO, Maria Lúcia. **Considerações sobre a ética na pesquisa a partir do Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Lisboa: Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social, 2005. Disponível em: <<http://www.cpihts.com/PDF02/Lucia%20Barroco.pdf>>. Acesso em: 20 de abril de 2015.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 27 de março de 2015.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em 21 de junho de 2015.

_____. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm>. Acesso em: 09 de junho de 2015.

_____. **Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7948.htm>. Acesso em: 14 de junho de 2013.

_____. **Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade.** Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Brasília, 04 de julho de 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13941&Itemid=>. Acesso em: 25 de março de 2013.

_____. **Estatuto das Universidades Brasileiras.** Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 de março de 2015.

_____. **Levantamento das Políticas de Ação Afirmativa.** Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa. Rio de Janeiro. 2013. Disponível em: <<http://gema.iesp.uerj.br/publicacoes/levantamento/levantamento2.html>>. Acesso em: 12 de junho de 2015.

_____. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.** Brasília, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br>>. Acesso em: 20 de abril de 2015.

_____. **Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 18 de março de 2015.

_____. **Lei de cotas.** Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 09 de junho de 2015.

_____. **Lei do Passe Livre Estudantil.** Lei nº 4.462, de 13 de Janeiro de 2010. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/vade-mecum-brasileiro,lei-no-4462-de-13-de-janeiro-de-2010-dispoe-sobre-o-passe-livre-estudantil-nas-modalidades-de-transporte-publ,41878.html>>. Acesso em: 27 de março de 2015.

_____. **Portaria 25/15 – MST.** São Paulo, março de 2015. Disponível em: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=14032015P%20000252015SMT>. Acesso em: 27 de março de 2015.

_____. **Programa de Acessibilidade na Educação Superior.** Documento orientador. SECADI/SeSu. Brasília. 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17433&Itemid=817>. Acesso em: 13 de junho de 2015.

_____. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais.** Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em: 08 de junho de 2015.

_____. **Programa Universidade para Todos.** Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm>. Acesso em: 24 de março de 2015.

_____. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.** Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 29 de março de 2015.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior.** Educ. Soc., Campinas, v. 27, n. 96, 2006 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000300016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 de março de 2015.

CFESS-CRESS. Subsídios Para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. 2013. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf>. Acesso em: 13 de setembro de 2015.

CHAUÍ, Marilena. **A Universidade Pública sob nova perspectiva.** In: Conferência de abertura da ANPEd em Poços de Caldas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

CORBUCCI, Paulo R. **Desafios da educação superior e desenvolvimento no Brasil.** Texto para discussão nº 1287. Brasília, 2007. Disponível em: <http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1287.pdf>. Acesso em: 12 de abril de 2015.

COSTA, Bianca Silva. **O Ensino Superior na Ditadura Militar Brasileira: um olhar através da “Revista MEC”.** Dissertação (mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://tede.pucrs.br/tde_arquivos/15/TDE-2009-04-27T181157Z-1863/Publico/411476.pdf>. Acesso em: 13 de março de 2015.

COSTA, Simone Gomes. **A Equidade na Educação Superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil.** Porto Alegre, 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/27499>>. Acesso em 12 de abril de 2015.

CURY, C. R.J. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, nº 116, p. 245-262, jul. 2002.

FERNANDES, Nídia G. de Oliveira. **A Política de Assistência Estudantil e o programa Nacional de Assistência Estudantil:** o caso da Universidade Federal de Itajubá Dissertação (mestrado em educação). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-12112012-143546/>>. Acesso em: 13 de março de 2015.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso; MICHELS, Maria Helena. **A política de educação especial no Brasil (1991-2011):** uma análise da produção do GT15 - educação especial da ANPED. Rev. bras. educ. espec., Marília, v. 17, n. spe1, p. 105-124, ago. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382011000400009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13 de junho de 2015.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo [org.]. **Métodos de pesquisa.** Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 20 de abril de 2015.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** Rev. Katálysis, Florianópolis, v. 10, n. Spe, 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 de abril de 2015.

LINHARES, Milton. **Políticas Públicas de Inclusão Social na América Latina:** ações afirmativas no Brasil e no México. 2010. Tese (Doutorado em Integração da América Latina) – Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-31082012-114202>>. Acesso em: 10 de junho de 2015.

MANCEBO, Deise; VALE, Andréa Araujo do; MARTINS, Tânia Barbosa. **Políticas de Expansão da Educação Superior no Brasil 1995-2010.** Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 20, nº 60, p. 31-50, mar. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782015000100031&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 de junho de 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12 ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MONT'ALVÃO NETO, Arnaldo Lopo. **Tendências das desigualdades de acesso ao ensino superior no Brasil: 1982-2010**. Educ. Soc., Campinas, v. 35, n. 127, jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302014000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 de março de 2015.

MORRONE, Maria Lucia. **O Exame nacional do ensino médio: democratização do ensino superior e regulação do sistema escolar**. XXV Simpósio Brasileiro e II Congresso IBERO-Americano de Política e Administração da Educação. São Paulo. 2011. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0378.pdf>>. Acesso em: 08 de junho de 2015.

NERY, Ana Clara B.; TERRIBILI FILHO, Armando. **Ensino superior noturno no Brasil: história, atores e políticas**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 25, p. 61-82, 2009. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19327>>. Acesso em: 22 de março de 2015.

OSSE, Cleuser Maria Campos; COSTA, Ileno Izídio da. **Saúde mental e qualidade de vida na moradia estudantil da Universidade de Brasília**. Estud. psicol. (Campinas), Campinas, v. 28, n. 1, p. 115-122, Mar. 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2011000100012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 de junho de 2015.

PAULA, Maria de Fátima Costa de. **USP e UFRJ: a influência das concepções alemã e francesa em suas fundações**. Tempo soc., São Paulo, v. 14, nº 2, out. 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702002000200008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 de março de 2015.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/vwc8g>>. Acesso em 24 de junho de 2015.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **O acesso à educação superior no Brasil**. Educ. Soc., Campinas, v. 25, nº 88, out. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302004000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 de abril de 2015.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil: (1930/1973)**. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SAVELI, Esméria de Lourdes; TENREIRO, Maria O. Vieira. **A Educação Enquanto Direito Social: aspectos históricos e constitucionais**. Rev. Teoria e Prática da Educação, V.15, n. 2, p. 51-57, maio/ago. 2012.

SILVA, Alberto C. da. **Alguns problemas do nosso ensino superior**. Estud. av., São Paulo, v. 15, n° 42, Ago. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000200014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em de 16 de março de 2015.

SILVA, Aurélio Ferreira da. O Reuni entre a expansão e a reestruturação: uma abordagem da dimensão acadêmico-curricular. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-29012015-153607/>>. Acesso em: 06 de junho de 2015

SILVA, Glauco Peres da. **Análise de evasão no ensino superior: uma proposta de diagnostico de seus determinantes**. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 18, n° 2, p. 311-333, jul. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772013000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 de maio de 2015.

SILVA, Maria das Graças M. da; VELOSO, Tereza Christina M. Aguiar. **Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão**. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 18, n. 3, nov. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772013000300011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 de março de 2015.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo e et al . **A evasão no ensino superior brasileiro**. Cad. Pesquisa, São Paulo, v. 37, n° 132, p. 641-659, dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 de maio de 2015.

SOARES, Maria S. Arrosa (coord.). **A educação superior no Brasil**. Porto Alegre, 2002. Instituto Internacional para Educação Superior na América Latina e no Caribe, IESALC, UNESCO, Caracas. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139317por.pdf>>. Acesso em: 13 de março de 2015.

SOBRINHO, José dias. **Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão.** Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out.-dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302010000400010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 de março de 2015.

VASCONCELOS, Natalia Batista. **Programa nacional de Assistência Estudantil:** uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior o Brasil. Ensino Em-Revista. Uberlândia. V. 17, nº 2, p. 599-616, jul/dez 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/viewFile/11361/6598>>. Acesso em 20 de junho de 2015.

ZAGO, N. **Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares.** Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 11, nº 32, 2006.